ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 6 2 8
De 14 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6432/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
Unidade Orçamentária: 10.001	FUNDEB	
Funcional Programática: 10.001.0012.0361.0017.1004	**Projeto:**Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente	R$ 500.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 500.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 2 9
De 14 de fevereiro de 2025

Altera dispositivo do Decreto n° 9.977, de 15 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº 4.189, de 18 de março de 2021, e o contido no processo administrativo nº 5.734/2025,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

64 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL
EXTRATOS DE DECISÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

87 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
AVISO DE RESULTADO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO DE EDITAL

88 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ADITIVO
EXTRATOS DE CONTRATO

90 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

91 **PREVISCAM**
PORTARIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
LEI PROMULGADA
PORTARIAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/0[illegible]25 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 9.977, de 15 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*

***X** – Representantes dos Estudantes Secundaristas*

Titular: João Otávio dos Santos Alves
Suplente: Pedro Aquiles Glinski Gênero
Titular: Carla Beline Carvalho
Suplente: Rafaela Caires Forlan Amaral."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 0
De 14 de fevereiro de 2025

Divulga as Metas e Pontuações correspondentes ao Incremento da Arrecadação, apurado no exercício de 2024, para fins composição da remuneração do Adicional de Produtividade Fiscal Tributária - **APFT 2025**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e

Considerando o contido nos processos administrativos nº 24689/2023, nº 58878/2023, nº 5591/2024, nº 83991/2024 e nº 3876/2025;

Considerando a aplicação da metodologia de cálculo para a apuração do percentual a ser aplicado para a remuneração dos Auditores de Tributos, a título de **APFT**, parcela relativa ao Incremento da Arrecadação, no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1° Divulga o Incremento da Arrecadação apurado conforme metodologia regulamentada pelo Decreto nº 10.950, de 09 de abril de 2024, e Decreto nº 11.535, de 18 de dezembro de 2024, demonstrado no resumo de valores a seguir:

EXERCÍCIO 2024					
IMPOSTO	**ATUAÇÃO**	**PREVISÃO DE RECEITA - LOA**	**VALOR ARRECADADO**	**INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO**	**PONTOS OBTIDOS**
ICMS	Nas EFDS	R$ 69.857.400,57	R$ 77.364.301,26	R$ 7.506.900,69	1.000
IPTU	Na Cobrança	R$ 54.517.793,98	R$ 48.417.040,72	(R$ 6.100.753,26)	-
	Nos Cadastros de Imóveis				
	No Lançamento do Imposto				
ISSQN	Na Fiscalização Tributária	R$ 53.121.103,44	R$ 53.536.400,32	R$ 415.296,88	1.000
	No Ajuste de Lançamentos Incosistentes	-	R$ 1.764.758,67	R$ 1.764.758,67	
	Soma ISSQN	R$ 53.121.103,44	R$ 55.301.158,99	R$ 2.180.055,55	
ITBI	Nos Processos de Lançamento e recursos	R$13.122.535,62	R$ 13.368.423,70	R$ 245.888,08	600
ITR	Na Malha Fina Fiscal	R$ 4.154.828,31	R$ 3.470.026,76	(R$ 684.801,55)	-
	Total	R$ 194.773.661,92	R$ 197.920.951,43	R$ 3.147.289,51	**2.600**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PONTUAÇÃO	PONTOS	EQUIVALÊNCIA
Máxima	5.000	20,00%
Obtida	2.600	10,40%

META	EM PERCENTUAL	EM MOEDA
Fixada	2,50%	R$ 4.869.341.55
Atingida	1,62%	R$ 3.147.298,51

Art. 2° No exercício de 2025, para fins de composição do **Adicional de Produtividade Fiscal Tributária - APFT**, especificamente para a parcela relativa ao Incremento de Arrecadação a ser paga a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025, é fixada em 10,40% (dez vírgula quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo de Auditor de Tributos.

Parágrafo único. Conforme determina a Lei nº 4.640, de 09 de fevereiro de 2024, o **APFT** será pago exclusivamente aos servidores ocupantes do cargo de Auditor de Tributos, em efetiva atuação na área tributária no Município de Campo Mourão.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 1
De 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 6675/2025, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e acresce dispositivos à Portaria GM/MS nº3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Estadual nº637 de 05 de Março de 2015, que revoga o Decreto Estadual nº2.037 de 20 de julho de 2011 e que institui o Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental – CISMEEP;

Considerando o Grupo de Trabalho Intersetorial existente desde maio de 2014 com atribuições e ações voltadas para a saúde mental, que desenvolveu no município ações com base nas demandas dos serviços que compõem este Grupo de Trabalho;

Considerando a necessidade de uma Política de Atenção à Saúde Mental igualitária, inclusiva e de base comunitária; considerando as interfaces e abrangência que a Política de Saúde Mental apresenta com as Políticas de Educação, Assistência Social, e outras,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 2º O Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão terá por objetivo promover o desenvolvimento e a articulação na implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental.

Art. 3º As atribuições do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental serão regidas de acordo com as Portarias vigentes, tendo por finalidade articular, planejar e organizar a Rede de Atenção Psicossocial de forma sistêmica, integrada e solidária.

Art. 4º O Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental será composto por representantes titulares e suplentes de órgãos governamentais e não governamentais, localizados no município de Campo Mourão, obrigatoriamente com as seguintes representações:

I) GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal da Saúde;
b) Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
d) Secretaria Municipal da Educação;
e) Ministério Público do Estado do Paraná;
f) Universidades e Instituições de Ensino Superior de Campo Mourão;
g) Secretaria Estadual de Saúde;
h) Secretaria Estadual de Educação.

II) NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Associações e Entidades Organizadas;
b) Instituições de Ensino Superior;
c) Conselho Municipal de Saúde;
d) Conselho Regional de Psicologia - CRP;
e) Hospital Santa Casa.

Parágrafo único. Os representantes (titulares e suplentes) e demais integrantes do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados mediante Decreto.

Art. 5º Secretarias Municipais e Estaduais, instituições públicas e privadas, sociedade civil organizada e pessoas físicas que não possuem representação no Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão podem ser convidados a contribuir, diante da relevância da participação para o alcance dos objetivos do Comitê.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê abrangerá em seu texto a definição e a organização da participação dos membros e convidados às reuniões e ações do Comitê.

Art. 6º A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Será instituída Comissão de Integração e Reestruturação em Saúde Mental, que terá como objetivo o estudo, diagnóstico e organização dos fluxos de atendimento para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do crack no município de Campo Mourão, no âmbito do SUS. A Comissão deverá ser formada por, ao menos, um representante de cada uma das seguintes unidades de atendimento/segmentos: Ambulatório de Saúde Mental, CAPS Ad, CAPS II, CAPS ij, APS, Rede de Urgência e Conselho Municipal de Saúde.

§2º Poderão ser criadas demais Comissões temporárias ou permanentes, de acordo com a necessidade percebida pelos membros do Comitê.

Art. 7º O desempenho das funções de membros do referido Comitê não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 8º Ao Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental compete:

I - A coordenação do desenvolvimento, implantação e articulação das ações dos setores municipais e das instituições representantes da sociedade civil convergentes que atuam no setor, assegurando seu alinhamento às políticas de Saúde Mental do Município.

II - Promover espaços de discussão e reflexão sobre a atenção à Saúde Mental no âmbito municipal.

III - A integração e alinhamento das diversas ações da area de promoção de saúde mental, potencializando esforços, minimizando sobreposições entre os diversos programas ou serviços pela area pública municipal.

IV - Estruturar e apresentar aos Gestores dos órgãos envolvidos o relatório anual contendo avaliações, prognósticos e avanços obtidos pelo Comitê e seus parceiros.

V - O monitoramento e avaliação das ações e serviços em saúde mental executado pelos órgãos e entidades do município.

Art. 9º O regimento interno do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão será redigido e aprovado por seus membros, de modo a definir, organizar e coordenar suas atividades.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.680, de 22 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 2
De 14 de fevereiro de 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 9.961, de 09 de dezembro de 2022, que nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o contido no processo administrativo nº 5.536/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 9.961 de 09 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica nomeado o Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em exercício, Sr. **Julio Cesar Renisz**, CPF nº 004.XXX.XXX-01, como Autoridade Municipal de Trânsito."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 3
De 14 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 12.731,13 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6652/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 12.731,13 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0306.0016.6006	**Atividade:** Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 12.731,13
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 12.731,13**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 4
De 14 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 30.200,47 (trinta mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6931/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 30.200,47 (trinta mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:**Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 500,47
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:**Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 500,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:**Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 14.600,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:**Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 14.600,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 30.200,47

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	**Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC**	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade: Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros**	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	**00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr**	**R$ 30.200,47**
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 30.200,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 5
De 14 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da execução dos recursos provenientes de repasse dos Termos de Colaboração e/ou Termos de Fomento celebrados com a entidade **Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão** conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, "n", da Lei Orgânica Municipal, e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Considerando o Art. 61 Incisos I e IV da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, que dispõe sobre as obrigações do Gestor quanto a fiscalização, execução e parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas;

Considerando que efetivada as parcerias faz-se necessário o monitoramento e avaliação da implementação do projeto/plano de trabalho, garantindo a correta aplicação do recurso, a efetividade e qualidade das ações em benefício do público atendido. e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6957/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da execução dos recursos provenientes de repasse de Parcerias celebradas por meio dos Termos de Colaboração, vinculados a Secretaria da Saúde, celebrado com a entidade **Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão**.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá as seguintes atribuições:

I - Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias abaixo relacionadas, especialmente do que trata:

a) A descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas;
e) Análise das auditorias realizadas pelos controles, interno e externo, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
f) Encaminhar parecer técnico para o responsável designado pela Secretaria Municipal da Saúde cadastrado no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Paraná, para Acompanhamento das prestações de conta da Entidade.

• **Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica**, conforme descrito no objeto do Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento *"Serviços de atenção a pessoas com transtorno decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA) em regime de residência transitória para os indivíduos do Sexo Feminino";*

• **Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica**, conforme descrito no objeto do Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento "*Serviço de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência transitória para indivíduos do sexo feminino vivendo com HIV".*

• **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão**, conforme descrito no objeto do Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração "Serviço de atendimento IPBM (Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses) como programa de saúde integrado à Política Pública Municipal para detecção e intervenção de sinais de risco para autismo e/ou sinais de sofrimento psíquico de acordo com a Lei Municipal n° 4115 de 17/07/2020".

• **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão**, conforme descrito no objeto do Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração "Proporcionar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e às pessoas com autismo".

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Denise Rezende Barzotto
CPF nº 056.XXX.XXX-65;

II – Felipe Santos de Alencar
CPF nº 101.XXX.XXX-41;

III – Maria Lucia Bianchini da Silva
CPF nº 466.XXX.XXX-20.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se o Decreto nº 10.645, de 22 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 6
De 14 de fevereiro de 2025

Altera o art. 1° do Decreto n° 11.625, de 11 de fevereiro de 2025, que altera membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - **Biênio 2023/2025**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei n° 3.605, de 23 de junho de 2015, e o contido no processo protocolizado sob o nº 6820/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 11.625, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**:*

GOVERNAMENTAL		
Nome	***Titular/ Suplente***	***Representatividade***
1. Viviane Villwock	*Titular*	*Secretaria Municipal da Assistência Social*
2. Ellen Marçal Ribeiro	*Suplente*	*Secretaria Municipal da Assistência Social*
3. Gisele Aparecida Gaio	*Titular*	*Secretaria Municipal da Educação*
4. Lucimara Neves Pereira	*Suplente*	*Secretaria Municipal da Educação*
5. Alessandra dos Reis de Souza	*Titular*	*Secretaria Municipal da Saúde*
6. Edna Alves da Silva	*Suplente*	*Secretaria Municipal da Saúde*
7. Elianni Miniello	*Titular*	*Secretário Municipal de Finanças e Orçamento*
8. Sergio Luis Vieira	*Suplente*	*Secretário Municipal de Finanças e Orçamento*
9. Lucilene de Araújo	*Titular*	*Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
10. Elisabeth de Souza da Silva	*Suplente*	*Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
11. Karla Maria Tureck	*Titular*	*Fundação de Esportes*
12. Ibneias Teixeira	*Suplente*	*Fundação de Esportes*
13. Eliane Leila Lasta Vilczak	*Titular*	*Secretaria Municipal de Cultura*
14. Luciana Demetke de Oliveira	*Suplente*	*Secretaria Municipal de Cultura*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

NÃO GOVERNAMENTAL		
Nome	**Titular/ Suplente**	**Representatividade**
1. Silvio dos Santos Paes	*Titular*	*Entidade Casa Lar Infantil Miriã*
2. João Batista de Moura Fabio	*Suplente*	*Entidade Associação Mourãoense de Xadrez*
3. Carolina Casarin Paes	*Titular*	*Entidade CEDUS*
4. Leide Dayana Furlanetto	*Suplente*	*Entidade Eliane Futsal*
5. Janete Aparecida schefer	*Titular*	*Entidade Associação Dojo.com*
6. Veridiana Canassa Pinheiro	*Suplente*	*Entidade AACM*
7. Gabriella Fernandes de Almeida	*Titular*	*Entidade APAE*
8. Jandira da Silva Santos	*Suplente*	*Entidade Associação Sou Arte*
9. Jessica Gonçalves Carvalho	*Titular*	*CRESS PR*
10. Ana Carolina Poliseli Scopel	*Suplente*	*CRESS PR*
11. Maria Danieli Rosa Padilha	*Titular*	*OAB PR*
12. Francielle Gardeni Padilha Custódio	*Suplente*	*OAB PR*
13. Carla Barroso Brandão	*Titular*	*CRP PR*
14. Claudia Raquel Padovani dos Santos	*Suplente*	*CRP PR*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 7
De 14 de fevereiro de 2025

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.623, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Gestão 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei n. 3.851, de 13 de setembro de 2017, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6820/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 11.623, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**:*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	NOME	**TITULAR SUPLENTE**	**REPRESENTATIVIDADE**
01	**Géssica Paula Vieira**	**Titular**	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
02	Nilza Josefina de Oliveira	Suplente	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
03	**Amanda Nogueira Longhi**	**Titular**	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
04	Thaisa Voicikoski Carvalho Machado	Suplente	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
05	**Fernanda Pizolio Garcia Ribeiro**	**Titular**	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
06	Diego Comiran	Suplente	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
07	**Vivian Fernanda Sabbadini**	**Titular**	*Secretaria Municipal de Administração*
08	Virgilio Peres da Costa	Suplente	*Secretaria Municipal de Administração*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

09	**José Luiz Teixeira dos Santos**	**Titular**	*Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
10	Ivani Francisca Barbosa Murante	Suplente	*Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
11	**Renata Daniele Miranda Dias**	**Titular**	*Fundação de Esportes*
12	Fernanda de Andrade dos Santos	Suplente	*Fundação de Esportes*
13	**Edilene Alves Costa**	**Titular**	*Secretaria Municipal da Saúde*
14	Fernanda Prates da Silva	Suplente	*Secretaria Municipal da Saúde*
15	**Márcia Aparecida**	**Titular**	*Secretaria Municipal de Cultura*
16	Eliane Leila Lasta Vilczak	Suplente	*Secretaria Municipal de Cultura*
17	**Flávia Maria Caldas Beche da Silva**	**Titular**	*Secretaria Municipal da Educação*
18	Raquel Cristina Behrend Claro	Suplente	*Secretaria Municipal da Educação*

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL			
	NOME	***TITULAR SUPLENTE***	***REPRESENTATIVIDADE***
01	***Jaqueline Batista Farias***	***Titular***	*Entidade CARITAS de Campo Mourão*
02	*Veridiana Canassa Pinheiro*	*Suplente*	*Entidade AACM de Campo Mourão*
03	***Silvana Aparecida Sanches Sofá***	***Titular***	*Entidade APAE de Campo Mourão*
04	*Renata Aparecida Calsavara*	*Suplente*	*Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant Ana*
05	***Ana Claudia Beletatti***	***Titular***	*Entidade CEDUS*
06	*Leide Dayana Furlanetto*	*Suplente*	*Entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos*
07	***Fabiana Alves dos Santos Miyamoto***	***Titular***	*CRESS*
08	*Ângela Maria Galbero Costa*	*Suplente*	*CRESS*
09	***Rafaela Steffani Schimitt***	***Titular***	*OAB*
10	*Ellen Marçal Ribeiro*	*Suplente*	*CRP*
11	***Nágela Juliana da Silva Ferreira***	***Titular***	*SINDISCAM*
12	*Aline Cristina Ambrósio*	*Suplente*	*SINDISCAM*
13	***Rosiane da Silva***	***Titular***	*Usuário da Rede*
14	*Angelina Soares Barbosa*	*Suplente*	*Usuário da Rede*
15	***Rosa Hermogenes de Morais***	***Titular***	*Usuário da Rede*
16	*Valdivino dos Santos*	*Suplente*	*Usuário da Rede*
17	***Adriane da Silva***	***Titular***	*Usuário da Rede*
18	*Luzia Lopes Soares*	*Suplente*	*Usuário da Rede*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 6 3 8
De 14 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7119/2025,

D E C R E T A :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0057.2343	**Atividade:**Promover a Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário	R$ 60.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 60.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990118 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário da fonte 1117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 282/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Elizabeth Gomes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Staniszewski, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Elizabeth Gomes**, Escriturário, matrícula n° 500054-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Staniszewski, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 283/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Elsa Inácio** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - CMEI Amor Perfeito, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Elsa Inácio**, Escriturário, matrícula n° 595748-2, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - CMEI Amor Perfeito, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 284/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Larissa Fernanda Pitondo Ferreira de Miranda** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Larissa Fernanda Pitondo Ferreira de Miranda**, Agente Administrativo, matrícula n° 612280322-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 285/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Janayna Munhoz de Oliveira Lopes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 1° **Designar**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Janayna Munhoz de Oliveira Lopes**, Agente Administrativo, matrícula n° 6098207-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 286/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Debora Marcal Nalin** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Dr Milton Luiz Pereira, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° **Designar**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Debora Marcal Nalin**, Escriturário, matrícula n° 6178510-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Dr Milton Luiz Pereira, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 287/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Roberta Vanessa Tavares** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° **Designar**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Roberta Vanessa Tavares**, Agente Administrativo, matrícula n° 612277070-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 288/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Maira Ribeiro Rocha** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Maira Ribeiro Rocha**, Agente Administrativo, matrícula n° 6126332-2, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 289/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Neuza Alves** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Neuza Alves**, Escriturário, matrícula n° 535370-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 290/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Luiz Fernando Gonçalves Ramos** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor público **Luiz Fernando Gonçalves Ramos**, Agente Administrativo, matrícula n° 612280268-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 291/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Sonia Regina Zamora de Souza** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Sonia Regina Zamora de Souza**, Agente Administrativo, matrícula n° 6002579-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 292/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Bruno Luis dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal **Bruno Luis dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula n° 6174485-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 293/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Karla Elaine Stalmann** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Karla Elaine Stalmann**, Escriturário, matrícula n° 6075274-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 294/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Eliane Pereira de Castro** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Eliane Pereira de Castro**, Escriturário, matrícula n° 539996-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 295/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Miqualina Rudey** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Miqualina Rudey**, Escriturário, matrícula n° 6234046-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 296/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Isabela Cristina Hanisch da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Isabela Cristina Hanisch da Silva**, Agente Administrativo, matrícula n° 560316-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 297/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cristhiane Ribeiro Mendes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil São José, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Cristhiane Ribeiro Mendes**, Escriturário, matrícula n° 500976-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil São José, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 298/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Terezinha Antonia Martins Masso** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Terezinha Antonia Martins Masso**, Agente Administrativo, matrícula n° 493252-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 299/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ana Gabriela Hessmann da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Ana Gabriela Hessmann da Silva**, Agente Administrativo, matrícula n° 612277488-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 300/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Douglas do Nascimento Bezerril** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lucia Colodell Karam, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor público **Douglas do Nascimento Bezerril**, Agente Administrativo, matrícula n° 1133861- 00, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lucia Colodell Karan, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 301/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Nadia Maria Bortotti** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgilio de Pauli, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Nadia Maria Bortotti**, Agente Administrativo, matrícula n° 1092952-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgilio de Pauli, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 302/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Anelyse do Nascimento Daniel** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Bento Mossurunga, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Anelyse do Nascimento Daniel**, Escriturário, matrícula n° 1116185-2, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Bento Mossurunga, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 303/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lorena de Souza Carniato** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Lorena de Souza Carniato**, Agente Administrativo, matrícula n° 612280462-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Castro Alves, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 304/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Carina de Cassia Pinheiro** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Cidade Nova, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Carina de Cassia Pinheiro**, Escriturário, matrícula n° 5995922-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Cidade Nova, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 305/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Eliz Karina Koziel** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Eliz Karina Koziel**, Agente Administrativo, matrícula n° 61157520-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 306/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Janete Zottis** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Constantino Lisboa Medeiros, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Janete Zottis**, Escriturário, matrícula n° 489603-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Constantino Lisboa Medeiros, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 307/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Felipe Daniel Guites** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professor Domingos José de Souza, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor público **Felipe Daniel Guites**, Agente Administrativo, matrícula n° 612172589-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professor Domingos Jose de Souza, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 308/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Andréia Gomes Chagas de Souza** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profª Eroni Maciel Ribas, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Andréia Gomes Chagas de Souza**, Escriturário, matrícula n° 6098258- 00, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profª Eroni Maciel Ribas, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 309/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ivete Aparecida da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Ethanil Bento de Assis, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Ivete Aparecida da Silva**, Escriturário, matrícula n° 492477-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Ethanil Bento de Assis, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 310/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Edineia Gomes Chagas dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Edineia Gomes Chagas dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula n° 612280403-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 311/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Thais Ribeiro Moraes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Gurilândia, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Thais Ribeiro Moraes**, Agente Administrativo, matrícula n° 612172856-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Gurilândia, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 312/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Jhony Silva Ramos** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Manoel Bandeira, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal **Jhony Silva Ramos**, Agente Administrativo, matrícula n° 612277003-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Manoel Bandeira, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 313/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lucineia Aparecida de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Lucineia Aparecida de Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula n° 1141376-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 314/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos**, Escriturário, matrícula n° 493457-00, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Monteiro Lobato, simbologia FGD-II, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 315/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosely Naves Fernandes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Narciso Simão, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Rosely Naves Fernandes**, Agente Administrativo, matrícula n° 6302319-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Narciso Simão, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 316/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Margarete Aparecida da Silva**, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professor Nicon Kopko, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Margarete Aparecida da Silva**, Agente Administrativo, matrícula n° 612280543-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Professor Nicon Kopko, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 317/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Suzana Ferreira da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Parigot de Souza, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Suzana Ferreira da Silva**, Agente Administrativo, matrícula n° 6146317-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Parigot de Souza, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 318/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Larissa Cristina Sant Ana Domingo** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Paulo VI, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Larissa Cristina Sant Ana Domingo**, Agente Administrativo, matrícula n° 541141-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Paulo VI, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 319/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Evandro Carlos Terceiro** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Urupês, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o servidor público **Evandro Carlos Terceiro**, Escriturário, matrícula n° 6115748-0, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Urupês, simbologia FGD-II, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 320/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Eliana Cristina da Silva** como responsável pela documentação escolar e respectivos registros junto ao Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Eliana Cristina da Silva**, Agente Administrativo, matrícula n° 510947-0, como responsável pela documentação escolar e respectivos registros junto ao Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, sem ônus ao município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria n° 695/2024-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 321/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Silmara de Agostinho** como responsável pela documentação escolar e respectivos registros junto ao Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), da Escola Municipal Mário de Miranda Quintana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2908/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Silmara de Agostinho**, Escriturário, matrícula n° 6279252-0, como responsável pela documentação escolar e respectivos registros junto ao Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), da Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, sem ônus ao município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria n° 811/2023-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 322/2025 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Silvana Maria Vieceli de Souza**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 5572/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2025, abono de permanência a servidora pública municipal **Silvana Maria Vieceli de Souza**, Professor Pedagogo, matricula n° 490466-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 323/2025 - GAPRE

Nomeia **Maria Kiara Kuchla Gomes** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 4.599, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo digital protocolizado sob o n° 4675/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir 11 de fevereiro de 2025, **Maria Kiara Kuchla Gomes**, CPF n° 046.XXX.XXX-55, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV, simbologia CCA-IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 324/2025 - GAPRE

Cede a servidora pública municipal **Ana Claudia Maiolli de Oliveira** a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013, Decreto n° 6.009 de 3 de julho de 2013, conforme 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025, e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 84259/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Ceder a servidora pública municipal **Ana Claudia Maiolli de Oliveira**, Professor, matrícula n° 6161464-0, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, sem ônus para o Cessionário, no período de 12/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 325/2025 - GAPRE

Cede a servidora pública municipal **Caciane Alves de Oliveira Avelhaneda** a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013, Decreto n° 6.009 de 3 de julho de 2013, conforme 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025, e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 84259/2024,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 1° Ceder a servidora pública municipal **Caciane Alves de Oliveira Avelhaneda**, Professor, matrícula n° 492825-0, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, sem ônus para o Cessionário, no período de 12/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 326/2025 - GAPRE

Cede a servidora pública municipal **Lorena Rigatieri de Oliveira** a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013, Decreto n° 6.009 de 3 de julho de 2013, conforme 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025, e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 84259/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Ceder a servidora pública municipal **Lorena Rigatieri de Oliveira**, Professor, matrículas n° 6174230-0 e 6174230-1, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, sem ônus para o Cessionário, no período de 12/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 327/2025 - GAPRE

Concede auxílio financeiro para curso de pós-graduação à servidora pública municipal **Denise Rezende Barzotto**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 10536/2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 91280/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Denise Rezende Barzotto**, matrícula nº 6185398-0, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, auxílio financeiro para o custeio de até 50% (cinquenta por cento) dos cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 328/2025 - GAPRE

Concede auxílio financeiro para curso de pós-graduação à servidora pública municipal **Bruna Cristhine Secolo dos Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 10536/2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 89772/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Bruna Cristhine Secolo dos Santos**, matrícula nº 6301398-0-0, ocupante do cargo de Instrutor de Artesanato, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SESAU, auxílio financeiro para o custeio de até 50% (cinquenta por cento) dos cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício- **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 329/2025 - GAPRE

Retifica a Portaria n° 965/2024 – GAPRE, de 22 de novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 59215/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar o art. 1° da Portaria n° 965/2024 – GAPRE, de 22 de novembro de 2024, para constar o período de fruição da licença-prêmio e período aquisitivo corretos:

*"**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Regiane Martins Vedovati**, matrícula nº 430331-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 28/11/2024 à 27/02/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2013/2028, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009."*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 330/2025 – GAPRE

Exonera, a pedido, **Ibnéias Teixeira** do cargo exercido interinamente de Diretor Administrativo-Financeiro, da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 5881/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, em 09 de fevereiro de 2025, **Ibnéias Teixeira**, do cargo exercido interinamente de Diretor Administrativo-Financeiro, da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, objeto da Portaria nº 092/2025 - GAPRE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 331/2025 – GAPRE

Nomeia **Regina Cazarin Pequito** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 1.272, de 8 de março de 2000, e tendo em vista o contido no processo digital protocolizado sob o n° 5881/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir 10 de fevereiro de 2025, **Regina Cazarin Pequito**, CPF n° 623.XXX.XXX-91, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, da Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, simbologia CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 332/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Silvia Conceição Martins** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 4.599, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo digital protocolizado sob o n° 5877/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 1º Designar, a partir 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Silvia Conceição Martins**, CPF n° 065.XXX.XXX-13, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, simbologia FCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 333/2025 - GAPRE

Inclui servidores na Portaria n° 167/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 6150/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidores na Portaria n° 167/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo nominados:

CLAUDIA REGINA PEREIRA
CPF nº 805.XXX.XXX-04

ILZA FERREIRA DE SOUZA CANDIDO
CPF nº 782.XXX.XXX-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 334/2025 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 2762/2025, e

Considerando a convocação realizada através dos Editais nº 011 e 019/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, os candidatos relacionados por terem sido habilitados no Concurso Público nº 001/2020, conforme especificado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

CLASSIF	NOME	SIMBOLOGIA
281º	Leticia de Oliveira Mendes Quiuli	M-II-06
285º	Katia Ferreira Morais	M-II-11
286º	Marcia Adriana Pereira	M-II-06
287º	Andreia Oliveira da Silva	M-II-06
289º	Angela Aguiar de Almeida	M-II-06

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 335/2025 - GAPRE

Nomeia **Liliane Lemes Correa** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 91175/2024, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 014/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, **Liliane Lemes Correa** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Assistente Social, simbologia S-XVII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 336/2025 - GAPRE

Cede a servidora pública municipal **Ivone Casado Gomes Mateus Tavares** a Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013, Decreto n° 6.009 de 3 de julho de 2013, conforme 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2025, e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 6503/2025,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 1° Ceder a servidora pública municipal **Ivone Casado Gomes Mateus Tavares**, Contador, matrícula n° 411086-0, a Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, sem ônus para o Cessionário, no período de 07/02/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 337/2025 - GAPRE

Concede abono de permanência ao servidor público municipal **Adevarde Prado**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 6285/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2021, abono de permanência ao servidor público municipal **Adevarde Prado**, Vigia, matricula n° 491381-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 338/2025 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal da Educação que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 7121/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões de férias aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal da Educação referente ao mês de Janeiro/2025 relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338/2025 – GAPRE

Matrícula	Nome Servidor	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Período de fruição		Qtd. Dias
252620-00	ADRIANA DE CASSIA DOS ANJOS FLAVIO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
252620-02	ADRIANA DE CASSIA DOS ANJOS FLAVIO	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524050-01	ADRIANA DOS SANTOS PAGGI	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6016200-01	ADRIANA FERREIRA ALEIXO	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6016200-01	ADRIANA FERREIRA ALEIXO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6123112-00	ADRIANA IORA	SECED	PROFESSOR	09/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
505307-02	ADRIANA LISBOA PIVA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174388-00	ADRIANA MARIA DE LIMA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492094-01	ADRIANA MARIA MACHADO	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492094-00	ADRIANA MARIA MACHADO	SECED	PROFESSOR	01/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6141005-02	ADRIANA MERETT ASSUNCION GREGO	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492302-00	ADRIANA PEDROSA	SECED	PROFESSOR	03/06/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
492302-00	ADRIANA PEDROSA	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
5992052-02	ADRIANE BARROSO CUSSOLIN BATISTA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5973848-04	ADRIANE MENDES DANTAS	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612290832-00	ADRIELLY SONTAG	SECED	PROFESSOR	20/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490423-00	AGUIDA VERONICA GONCALVES OLIOZE	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
593486-01	AILEN MARINA MOYANO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
488488-00	AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	12/05/2023	02/01/2025	12/01/2025	11
488488-00	AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	12/05/2024	13/01/2025	31/01/2025	19
543101-00	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	30/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
543101-00	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	30/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
421774-01	ALESSANDRA BARBIERI MELNISKI DA MATA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
421774-03	ALESSANDRA BARBIERI MELNISKI DA MATA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6017843-01	ALESSANDRA BELLINE	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
450308-02	ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO CANAPINI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
369870-02	ALESSANDRA FARIA VARANA BRAZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
601268-02	ALESSANDRA HENRIQUE DE LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6233651-00	ALESSANDRA MELRY DAMACENO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	14/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
490946-01	ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA	SECED	PROFESSOR	04/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056539-00	ALESSANDRA ROSIN HOFFMANN	SECED	PROFESSOR	22/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
483800-00	ALETHEIA APARECIDA DUTRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
483800-00	ALETHEIA APARECIDA DUTRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
1140868-01	ALEXIA ROBERTA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6219616-01	ALIELSON HENRIQUE BATISTA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1193627-02	ALINE ANDRADE	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6113877-01	ALINE DE ARAUJO BAIA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5979412-03	ALINE DE JESUS KHEBBEIZ	SECED	PROFESSOR	05/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61059064-01	ALINE DE OLIVEIRA LACERDA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6164978-01	ALINE LUIZA TONET PROENÇA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6101054-01	ALINE MARI DA LUZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6155260-01	ALINE NAYARA LEONEL	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6228160-01	ALINE PIRES DE LIMA	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6070817-03	ALINE TREU	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

422550-00	ALYNE MARY DA SILVA KUCHAREK	SECED	PROFESSOR	04/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540838-01	AMABILIS GONCALVES DOS SANTOS DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5993911-03	AMANDA CAROLINE CARNEIRO VERUSSA RIGUETI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108247-04	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6212085-01	AMANDA EMANUELI ROCHA	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	24/01/2025	23
6031200-05	AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6031200-01	AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA	SECED	PROFESSOR	14/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5989027-02	AMILTON DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/08/2023	02/01/2025	24/01/2025	23
5989027-02	AMILTON DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/08/2024	25/01/2025	31/01/2025	7
1187678-03	ANA CAROLINE GUIMARAES ROSSI	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6178448-00	ANA CLAUDIA CRUZ	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
849294-03	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174124-00	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174124-02	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6161464-00	ANA CLAUDIA MAIOLLI DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6139310-03	ANA CRISTINA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174213-00	ANA CRISTINA MASSARETTO NUNES	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524310-00	ANA CRISTYNA ROCHA DE FRANCA ARANTES	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6234500-00	ANA IZETE RIBEIRO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6234500-00	ANA IZETE RIBEIRO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
492680-01	ANA MARIA BRAZ DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524115-00	ANA MARIA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	19/01/2025	18
524115-00	ANA MARIA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	20/01/2025	31/01/2025	12
499463-03	ANA MARIA DE LATRES TELES	SECED	PROFESSOR	07/11/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
499463-03	ANA MARIA DE LATRES TELES	SECED	PROFESSOR	07/11/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
1092367-00	ANA MELLO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
538566-04	ANA NERI LOPES	SECED	PROFESSOR	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
538566-03	ANA NERI LOPES	SECED	PROFESSOR	01/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056601-01	ANA PAULA DA SILVA MORAES	SECED	PROFESSOR	21/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6056601-01	ANA PAULA DA SILVA MORAES	SECED	PROFESSOR	21/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6056601-00	ANA PAULA DA SILVA MORAES	SECED	PROFESSOR	12/09/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6056601-00	ANA PAULA DA SILVA MORAES	SECED	PROFESSOR	12/09/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
508969-01	ANA PAULA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6071236-04	ANA PAULA FERREIRA PALHANO	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6071236-03	ANA PAULA FERREIRA PALHANO	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
527130-02	ANA PAULA MANFRIN	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	22/01/2025	21
527130-01	ANA PAULA MANFRIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	22/01/2025	21
511510-00	ANA PAULA OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6231322-01	ANA RUDEY	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6231322-04	ANA RUDEY	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
494704-01	ANA VENTURA DA CAMARA	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6002587-00	ANDREA DE ABREU	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
612245969-01	ANDREA REGINA ESTAVAS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
430323-00	ANDREA VIVIAN DE OLIVEIRA GAMA	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524123-00	ANDREI APARECIDO SANTANA	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1116681-05	ANDREIA CRISTINA SILVA CESTE	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499609-00	ANDREIA DE FATIMA MACIEL	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

528056-00	ANDREIA GIAVARINI DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	07/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6219632-00	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	13/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6014780-01	ANDREIA PEREIRA SOLTOSKI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6014780-01	ANDREIA PEREIRA SOLTOSKI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6123481-00	ANDREIA REGINA XAVIER	SECED	PROFESSOR	16/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6076408-01	ANDRESSA ARIANE DE OLIVEIRA SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
863521-00	ANDRESSA CIESLAK	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6212824-01	ANDRESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6094562-01	ANDRESSA DE PAULA FERREIRA BERNINE	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	22/01/2025	21
6094562-01	ANDRESSA DE PAULA FERREIRA BERNINE	SECED	PROFESSOR	06/02/2025	23/01/2025	31/01/2025	9
6234542-01	ANDRESSA HILDA STEVANELLI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
515906-02	ANE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1120522-02	ANGELA APARECIDA CAETANO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1120522-03	ANGELA APARECIDA CAETANO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537551-01	ANGELA APARECIDA DE PONTES FASCINA	SECED	PROFESSOR	22/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
128341-00	ANGELA MARIA DA SILVA DOS REIS	SECED	PROFESSOR	04/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492736-00	ANGELA MARIA OGLIARI	SECED	PROFESSOR	25/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
541605-00	ANGELA MIYUKI NISHIDA KHEBBEIZ	SECED	PROFESSOR	26/03/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
541605-00	ANGELA MIYUKI NISHIDA KHEBBEIZ	SECED	PROFESSOR	26/03/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
1045903-02	ANGELICA FELIZARDO	SECED	PROFESSOR	08/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1045903-01	ANGELICA FELIZARDO	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1137239-00	ANIBAL APARECIDO TAPPARO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499617-01	ANIELI CONTIPELLI	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612285820-00	ANNA JULIA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6070485-01	ANNE CAROLINE DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5998727-02	APARECIDA DE SOUSA SILVA RAGAZZI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
211591-00	APARECIDA IMACULADA DO CARMO GIAMPICCOLO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/08/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
241482-01	ARACELI FERREIRA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	19/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
612093417-01	ARIANE MARINHO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6119093-03	ARYADINE RODRIGUES SCOPEL	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6119093-01	ARYADINE RODRIGUES SCOPEL	SECED	PROFESSOR	15/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
601110-02	AURELIA BATISTA GUEDES KOBI	SECED	PROFESSOR	09/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
601110-02	AURELIA BATISTA GUEDES KOBI	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6139175-00	BARBARA CAROLINE TOME MACHADO CAMPOE	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	15/01/2025	14
6139175-00	BARBARA CAROLINE TOME MACHADO CAMPOE	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	16/01/2025	31/01/2025	16
492191-02	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	SECED	PROFESSOR	16/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
492191-03	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61075116-00	BEATRIZ DA SILVA LUCAS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
167185-01	BEATRIZ MARIA MACCAGNAN	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5959209-02	BEATRIZ PEREIRA TOLOTTO	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	04/01/2025	3
5959209-02	BEATRIZ PEREIRA TOLOTTO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	05/01/2025	31/01/2025	27
492817-00	BERNADETE CRISTINA MARTINS	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	11/01/2025	10
492817-00	BERNADETE CRISTINA MARTINS	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	12/01/2025	31/01/2025	20
492817-01	BERNADETE CRISTINA MARTINS	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	11/01/2025	10
492817-01	BERNADETE CRISTINA MARTINS	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	12/01/2025	31/01/2025	20
61028584-02	BERNADETE NATEL BISCARRA MARQUES	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61063894-02	BETANIA MARIA SILVA DE CARVALHO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

6002641-02	BIANCA HELLEN ALVES GRACIOLI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61057967-01	BRENDA LIMA GIACOIA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
542890-01	BRUNA CARLA NUNES ALVES	SECED	PROFESSOR	03/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
542890-03	BRUNA CARLA NUNES ALVES	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61025070-01	BRUNA DE PAULA CIOFFI	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612291235-00	BRUNA FERNANDA MANFRIN	SECED	PROFESSOR	15/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
60980257-02	BRUNA FERREIRA RITA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6235700-00	BRUNA FRANCIELI JIOPATO DIAS	SECED	PROFESSOR	01/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056725-00	BRUNA KELLY CABRAL SILVEIRA CARAPUNARLA	SECED	PROFESSOR	09/03/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
541583-01	BRUNA SANTOS KOSTIN	SECED	PROFESSOR	18/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492825-00	CACIANE ALVES DE OLIVEIRA AVELHANEDA	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
492825-00	CACIANE ALVES DE OLIVEIRA AVELHANEDA	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
612291243-00	CAMILA BERTUCCI	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6222277-00	CAMILA COELHO VENTURA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1127098-01	CAMILA NUNES DE CAMPOS	SECED	PROFESSOR	05/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5985200-01	CAMILA NUNES DE SOUZA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6242626-01	CANDACE ALLES GUAIUME	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6242626-00	CANDACE ALLES GUAIUME	SECED	PROFESSOR	14/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1167448-02	CARINA DA COSTA LEMES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
502294-01	CARLA AIRETUZA GOULARTE CINTRA MICHALSKI DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108000-00	CARLA BISPO DE FREITAS	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
1108000-00	CARLA BISPO DE FREITAS	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
5986478-02	CARLA LARISSA BROZA HALUM RODRIGUES	SECED	PROFESSOR	09/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
383074-00	CARLA POMA NUNES	SECED	PROFESSOR	09/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
192007-00	CARLA TATIANA DA SILVA PINHEIRO	SECED	PROFESSOR	04/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
152412-00	CARMEM ELAINE ZANELLA SACAI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
152412-00	CARMEM ELAINE ZANELLA SACAI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6049451-01	CARMEM SILVA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6014739-01	CAROLINE CAMARGO FUSO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5957222-01	CAROLINE DE OLIVEIRA GUIDETTI MATOS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612087921-02	CAROLINE SAUKA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	08/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6175805-01	CARYNE ANE CANEPPELE DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1203118-02	CASSIA AUGUSTO COUTINHO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174221-00	CATARINA GERTRUDES PEREIRA KORIYAMA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	24/01/2025	23
6174221-03	CATARINA GERTRUDES PEREIRA KORIYAMA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	24/01/2025	23
490660-00	CATIA MARIA DA CRUZ	SECED	PROFESSOR	18/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6119115-01	CATIA VERONICA DE SANTANA BOER	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499447-01	CELIA APARECIDA DE TOLEDO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612285847-00	CELIA REGINA SOARES BORGES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6124534-00	CELINA CABRERA ALMENDROS CAMARA	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6001521-00	CICERA LISBOA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	20/06/2023	02/01/2025	26/01/2025	25
6001521-00	CICERA LISBOA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	20/06/2024	27/01/2025	31/01/2025	5
490300-00	CICERA TAUMATURGO	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
490300-00	CICERA TAUMATURGO	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
490873-00	CINTIA APARECIDA DE MOURA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1170988-01	CINTIA DUARTE DE AQUINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	09/10/2023	02/01/2025	26/01/2025	25
1170988-01	CINTIA DUARTE DE AQUINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	09/10/2024	27/01/2025	31/01/2025	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

501077-00	CINTIA SANCHES PEREIRA	SECED	PROFESSOR	25/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
489190-01	CIRLEI GOMES SANTANA	SECED	PROFESSOR	30/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6113664-00	CLARISE ROSIN BAU	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493635-01	CLAUDIA APARECIDA SOARES PERES	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	05/01/2025	4
493635-01	CLAUDIA APARECIDA SOARES PERES	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	06/01/2025	31/01/2025	26
6098282-01	CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6098282-00	CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	SECED	PROFESSOR	12/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
419028-00	CLAUDIA LUCIANA JORGE	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
727997-00	CLAUDIA PATRICIA PEDROSA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1125672-05	CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
426997-00	CLAUDIA REGINA SOLTOSKI MORELLI	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492841-00	CLAUDIANE BACKSCHAT JACOMETI	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
492841-00	CLAUDIANE BACKSCHAT JACOMETI	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
499927-00	CLAUDICEIA APARECIDA DO PRADO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
499927-00	CLAUDICEIA APARECIDA DO PRADO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
492671-01	CLAUDINEIA BONFIM GREGO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
314072-02	CLAUDINEIA DE ALMEIDA DE MELO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6125077-01	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA DA COSTA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
494798-00	CLAUDINEIA LUZIA DE ALMEIDA GOMES	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535532-02	CLAUDINES BOMBANA RAMOS	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1124943-01	CLEIDE ANTONIA DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6069703-01	CLEIDE BOIKO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6069703-01	CLEIDE BOIKO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
195332-00	CLEIDE MATTIA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6138179-00	CLEIDIMARA ALVES TEIXEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
539490-00	CLEUSA MARIA CARNEIRO FERREIRA	SECED	PROFESSOR	29/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
968307-03	CLEVENICE APARECIDA BOTTEGA BAILO	SECED	PROFESSOR	13/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493554-01	CLOTILDE WENCEL	SECED	PROFESSOR	04/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
493554-00	CLOTILDE WENCEL	SECED	PROFESSOR	03/02/2022	02/01/2025	15/01/2025	14
493554-00	CLOTILDE WENCEL	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	16/01/2025	31/01/2025	16
60980001-01	CRISLAINE PEREIRA DE LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5981395-02	CRISTIANA APARECIDA IDALINO BRAGA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	09/01/2025	8
5981395-02	CRISTIANA APARECIDA IDALINO BRAGA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	10/01/2025	31/01/2025	22
230014-00	CRISTIANE APARECIDA MARQUES REGINALDO	SECED	PROFESSOR	04/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
416991-01	CRISTIANE DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
416991-01	CRISTIANE DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
6249965-00	CRISTIANE DOS SANTOS KOVALSKI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6189431-01	CRISTIANE FELIX VICENTIN	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6193730-00	CRISTIANI WOICHIK SANTANA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5979811-00	CRISTIANO ROZA	SECED	PROFESSOR	07/02/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
5979811-00	CRISTIANO ROZA	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6234658-00	CRISTINA DOS SANTOS SHOTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
680060-00	CRISTINA MENDES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
680060-00	CRISTINA MENDES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6079393-01	DAIANE DE LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
530514-03	DAIANE PELISSARI DE OLIVEIRA MARTINS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
530514-03	DAIANE PELISSARI DE OLIVEIRA MARTINS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	17/01/2025	31/01/2025	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

6198821-02	DAMARES AGATHE DRAGER	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6249728-03	DANIELA ADRIANA BEHRENDREN SCHWANZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6234550-00	DANIELA APARECIDA FREIRES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6234550-00	DANIELA APARECIDA FREIRES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6053840-05	DANIELA DA SILVA CHUDY	SECED	PROFESSOR	03/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61183415-02	DANIELA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
962139-00	DANIELA GRAZIELA PEREIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	06/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492868-01	DANIELA NEIVA GUSSAO	SECED	PROFESSOR	14/02/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
492868-00	DANIELA NEIVA GUSSAO	SECED	PROFESSOR	03/02/2022	02/01/2025	07/01/2025	6
492868-00	DANIELA NEIVA GUSSAO	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	08/01/2025	31/01/2025	24
6157521-02	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6224075-00	DANIELE DE ANDRADE LOURENÇO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
526991-00	DANIELE DO ESPIRITO SANTO	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
526991-00	DANIELE DO ESPIRITO SANTO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
5960126-02	DANIELE ZANATTA PIANOSKI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
531731-01	DANIELI PATRICIA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
429830-00	DANIELLA OLIVEIRA CARIA TAMBORIM	SECED	PROFESSOR	04/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6308538-00	DANIELLE APARECIDA TEIXEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6235417-00	DANIELLE FAGGIAN DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6002870-03	DANIELLI APARECIDA DA SILVA CAZAVECHIA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
6002870-03	DANIELLI APARECIDA DA SILVA CAZAVECHIA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
6070434-02	DAYANA CORREA MALHEIRO	SECED	PROFESSOR	05/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6070434-04	DAYANA CORREA MALHEIRO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5960207-01	DAYANE DE FATIMA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2022	02/01/2025	02/01/2025	1
5960207-01	DAYANE DE FATIMA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	03/01/2025	31/01/2025	29
502340-01	DAYANE DINIZ DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/09/2023	02/01/2025	28/01/2025	27
502340-01	DAYANE DINIZ DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/09/2024	29/01/2025	31/01/2025	3
500143-00	DAYANE KAROLINE ZIEMMER MENDES DE SOUSA	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
500143-00	DAYANE KAROLINE ZIEMMER MENDES DE SOUSA	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
500143-01	DAYANE KAROLINE ZIEMMER MENDES DE SOUSA	SECED	PROFESSOR	14/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
500143-01	DAYANE KAROLINE ZIEMMER MENDES DE SOUSA	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6309496-00	DAYANE MOARA COUTINHO	SECED	PROFESSOR	02/01/2024	02/01/2025	15/01/2025	14
536792-00	DAYANE SCARABEL TOLEDO BERGAMASCHI	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1108310-05	DEBORA APARECIDA ESPIRANDELLI	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108310-02	DEBORA APARECIDA ESPIRANDELLI	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
1108310-02	DEBORA APARECIDA ESPIRANDELLI	SECED	PROFESSOR	02/02/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
518530-01	DEBORA DUARTE RAMOS	SECED	PROFESSOR	01/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1193783-02	DEBORA MARESSA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
368067-00	DEBORA REGINA TORTURA NEVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6231390-01	DEBORA VANESSA VICENTE DOMINGUES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	16/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492540-01	DEISE BUENO ALVES	SECED	PROFESSOR	17/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524131-00	DENISE ANGELICA FIRMINO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
524131-00	DENISE ANGELICA FIRMINO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6077501-01	DENISE APARECIDA FREIRES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
6077501-01	DENISE APARECIDA FREIRES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
150339-01	DENISE CONSTANTINI MIRANDA SIQUEIRA	SECED	PROFESSOR	12/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6014933-01	DENISE DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

6051901-03	DENISY CRISTIANY LARRANEAGA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6000720-02	DENIZE VERDI PAPAET	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6100759-01	DIANA AMARAL CARDOSO BARROSO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6100759-01	DIANA AMARAL CARDOSO BARROSO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
531111-02	DIEGO CABRAL RITISENA	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6078516-01	DIOANE ADELAIDE MARTINS DA SILVA	SECED	PROFESSOR	21/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6078516-01	DIOANE ADELAIDE MARTINS DA SILVA	SECED	PROFESSOR	21/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6078516-03	DIOANE ADELAIDE MARTINS DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6033172-01	DIVINA APARECIDA DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490334-00	DORIANE FATIMA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	17/01/2025	16
490334-00	DORIANE FATIMA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	10/02/2025	18/01/2025	31/01/2025	14
489921-00	DORVALINA PEREIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
543136-04	DULCINEIA SOARES VIEIRA	SECED	PROFESSOR	12/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6138004-00	EDILENE ALESSANDRA GIL	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
527165-01	EDINALVA DA COSTA MODESTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
532053-01	EDINEIA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115268-02	EDINEIA FATIMA BONFIM MACHADO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2023	02/01/2025	04/01/2025	3
6115268-02	EDINEIA FATIMA BONFIM MACHADO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2024	05/01/2025	31/01/2025	27
490245-00	EDITE FERREIRA DA SILVA COLPS	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540323-04	EDNA APARECIDA FIRMIANO BARRETO	SECED	PROFESSOR	11/08/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
540323-04	EDNA APARECIDA FIRMIANO BARRETO	SECED	PROFESSOR	11/08/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
540323-03	EDNA APARECIDA FIRMIANO BARRETO	SECED	PROFESSOR	25/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490903-00	EDNA APARECIDA FONTOURA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6235310-00	EDNA MARIA DA SILVA SCHWEDLER	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499633-01	EDNA RITA SILVA DAIKO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
499633-01	EDNA RITA SILVA DAIKO	SECED	PROFESSOR	01/02/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
524140-01	EDSON JOSE PACHECO	SECED	PROFESSOR	12/09/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
524140-01	EDSON JOSE PACHECO	SECED	PROFESSOR	12/09/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
524140-00	EDSON JOSE PACHECO	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
524140-00	EDSON JOSE PACHECO	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
492752-00	EDSON VIEIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537594-01	ELAINE BAVARESCO MERCIAL	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1120530-02	ELAINE CRISTINA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1120530-03	ELAINE CRISTINA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
542903-01	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	SECED	PROFESSOR	16/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
542903-01	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	SECED	PROFESSOR	16/05/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6134181-01	ELAINE CRISTINA GALINA	SECED	PROFESSOR	01/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537950-04	ELAINE FEITOSA BARRETO	SECED	PROFESSOR	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537950-02	ELAINE FEITOSA BARRETO	SECED	PROFESSOR	02/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1033239-03	ELAINE GODOI RIVA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1033239-02	ELAINE GODOI RIVA	SECED	PROFESSOR	16/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1098675-03	ELAINE LEAL JACOMEL	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
491772-00	ELAINE MARCOS CARDOSO DIAS	SECED	PROFESSOR	01/06/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
491772-00	ELAINE MARCOS CARDOSO DIAS	SECED	PROFESSOR	01/06/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
6309151-00	ELAINE WOLOSCKI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6026230-03	ELAIS FERREIRA	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524620-01	ELEN JOSY KENNERLY	SECED	PROFESSOR	26/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

524620-00	ELEN JOSY KENNERLY	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6021441-01	ELENA MARIA MACHADO DE ALMEIDA LAURINTINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	14/01/2025	13
6021441-01	ELENA MARIA MACHADO DE ALMEIDA LAURINTINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	15/01/2025	31/01/2025	17
493589-00	ELIANA BERTUSSI RODRIGUES	SECED	PROFESSOR	04/04/2023	02/01/2025	11/01/2025	10
493589-00	ELIANA BERTUSSI RODRIGUES	SECED	PROFESSOR	04/04/2024	12/01/2025	31/01/2025	20
6124585-00	ELIANA VIEIRA DALMORO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
6124585-00	ELIANA VIEIRA DALMORO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
221538-00	ELIANE CRISTINA MAGRI	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490121-00	ELIANE DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
490121-00	ELIANE DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
5960797-01	ELIANE DE SOUZA SOARES MARCONI	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493740-00	ELIANE DIVINA GARCIA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
492183-00	ELIANE DO CARMO PEREIRA MACHADO	SECED	PROFESSOR	13/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524158-00	ELIANE FONSECA DE SOUZA DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
152510-00	ELIANE GUADAGNIN RAIS	SECED	PROFESSOR	17/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6125328-00	ELIANE MANGANOTI ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6125328-00	ELIANE MANGANOTI ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
541451-03	ELIANE PEREIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/06/2023	02/01/2025	30/01/2025	29
541451-03	ELIANE PEREIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/06/2024	31/01/2025	31/01/2025	1
6126405-01	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
491748-00	ELIAS ROBERTO DA ROCHA	SECED	PROFESSOR	14/12/2023	02/01/2025	05/01/2025	4
491748-00	ELIAS ROBERTO DA ROCHA	SECED	PROFESSOR	14/12/2024	06/01/2025	31/01/2025	26
298034-00	ELIETE APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108344-02	ELIETE DE SOUZA MARTINS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1092251-00	ELISABETE FERREIRA DA CRUZ	SECED	PROFESSOR	16/10/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
1092251-00	ELISABETE FERREIRA DA CRUZ	SECED	PROFESSOR	16/10/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6146279-00	ELISANGELA ALVES DE ARRUDA RANGEL	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
495107-00	ELISANGELA BARBATO GOBBO	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535613-00	ELISANGELA GONCALVES	SECED	PROFESSOR	27/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6069916-01	ELISANGELA NEVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5986443-02	ELISSANDRA PIRES	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492221-00	ELIZABETH DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	22/03/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
492221-00	ELIZABETH DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	22/03/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
792373-00	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DENEZ	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6263682-00	ELIZANGELA MARIA PAULINO DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492914-00	ELIZETE DE OLIVEIRA BRITO	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
492914-00	ELIZETE DE OLIVEIRA BRITO	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
536857-00	ELIZEU VIEIRA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
536857-00	ELIZEU VIEIRA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
6005420-05	ELLEN ROSSI SILVA DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
430480-02	ELZA SANTIAGO LINO DE MORAIS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
430480-02	ELZA SANTIAGO LINO DE MORAIS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6014550-02	EMILAYNE CAROLLINE DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61029513-01	EMILI DA ROCHA LAGE	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6223672-00	ERICA AMBROSIO BRITOS DE SOUSA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6116370-03	ERICA FERREIRA DIAS PAES	SECED	PROFESSOR	13/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6116370-01	ERICA FERREIRA DIAS PAES	SECED	PROFESSOR	02/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

6116370-01	ERICA FERREIRA DIAS PAES	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
612285855-00	ÉRICA ROSSI GONÇALVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499552-01	ESTER MIGUEL DOS SANTOS LAMONICA	SECED	PROFESSOR	23/08/2022	02/01/2025	22/01/2025	21
499552-01	ESTER MIGUEL DOS SANTOS LAMONICA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	23/01/2025	31/01/2025	9
6174140-01	FABIANA ALVARES DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/06/2023	02/01/2025	10/01/2025	9
6174140-01	FABIANA ALVARES DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/06/2024	11/01/2025	31/01/2025	21
6174140-00	FABIANA ALVARES DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6043305-01	FABIANA DE LARA MEGURO	SECED	PROFESSOR	02/01/2023	02/01/2025	14/01/2025	13
6043305-01	FABIANA DE LARA MEGURO	SECED	PROFESSOR	02/01/2024	15/01/2025	31/01/2025	17
525294-02	FABIANA DE OLIVEIRA BUENO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612256332-00	FABIANA DERBER MEIRELES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
536822-00	FABIANA FONTANA DOS SANTOS LOURENÇO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524174-00	FABIANA MARA CONCIANI	SECED	PROFESSOR	22/08/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
524174-00	FABIANA MARA CONCIANI	SECED	PROFESSOR	22/08/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
612131564-00	FABIANA SIMIGUEN BARBOZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492930-00	FABIANA SOBOLESKI	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	22/01/2025	21
492930-00	FABIANA SOBOLESKI	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	23/01/2025	31/01/2025	9
6034306-06	FABIANA TERRA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	13/06/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6034306-06	FABIANA TERRA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6034306-03	FABIANA TERRA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	16/05/2023	02/01/2025	15/01/2025	14
6034306-03	FABIANA TERRA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	16/05/2024	16/01/2025	31/01/2025	16
5979560-02	FABIANE OLIVEIRA CLAUDINO	SECED	PROFESSOR	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6294839-00	FABIOLA PALUDETTI BARACHO	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
541826-02	FATIMA GONCALVES DOS ANJOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6315909-02	FATIMA REGINA BELUCI BARBOSA WOICIK	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	16/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
413321-01	FERNANDA ALVES EVANGELISTA OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
492230-00	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	25/03/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
492230-00	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	25/03/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
5993202-01	FERNANDA BRAZ PINTO DE ASSIS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6113834-01	FERNANDA DA PALMA GUARATO	SECED	PROFESSOR	12/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6113834-05	FERNANDA DA PALMA GUARATO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61027286-01	FERNANDA MICAELI SOARES CORTEZ	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535834-01	FERNANDO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535834-02	FERNANDO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6022871-01	FLAVIA ARIANE D ANGELO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6095046-02	FLAVIA CRISTINA LACERDA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6231900-00	FLAVIA FERNANDA PAPAIT BARBOSA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	14/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
499560-00	FLAVIA FRAZAO DA SILVA DE MOURA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5976375-01	FLAVIA SANTANA DE AMORIM	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
527610-02	FRANCIELE CRISPIM CHAVES FIGUEIREDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1110748-01	FRANCIELE DA CRUZ COSTA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
426520-00	FRANCIELE JAQUELINE DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	18/08/2023	02/01/2025	08/01/2025	7
426520-00	FRANCIELE JAQUELINE DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	18/08/2024	09/01/2025	31/01/2025	23
531251-02	FRANCIELE VERISSIMO DE SOUZA RODRIGUES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
539678-01	FRANCIELI MARIA DOS REIS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/11/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
6100783-01	FRANCIELLE CRISTINA SALLES NEIVERTH	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	19/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
503495-02	FRANCIELLE DAL PASQUALE SILVA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

507326-05	FRANCIELLE SENA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	02/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
43214-00	FRANCIELLY DE OLIVEIRA MALAGUTTI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612088405-00	GABRIELA PINTO VAROTTO CAMPOS	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
526746-00	GEANE CRISTINA ALMEIDA DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	14/02/2023	02/01/2025	20/01/2025	19
526746-00	GEANE CRISTINA ALMEIDA DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	21/01/2025	31/01/2025	11
6174310-00	GEOVANE LEOPOLDINO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174310-01	GEOVANE LEOPOLDINO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174108-00	GISELDA ANGELITA MARCHI GIRONDE	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174108-01	GISELDA ANGELITA MARCHI GIRONDE	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1112805-01	GISELE CAMILOTTI PAULINO DE ANDRADE	SECED	PROFESSOR	26/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
499943-00	GISELIA APARECIDA PARPINELLI DE ABREU	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	08/01/2025	7
499943-00	GISELIA APARECIDA PARPINELLI DE ABREU	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	09/01/2025	31/01/2025	23
6015050-01	GISLAINE COUTINHO DE PADUA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6070906-02	GISLAINE DE OLIVEIRA COPATTI	SECED	PROFESSOR	01/02/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
6018157-02	GISLAINE SIMAO RUPPENTHAL	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6236863-00	GISLAYNE TREVISAN DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
6309399-00	GIULIANNA RUFATTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
253022-01	GRAZIELLE DE SOUSA MANTOVANI PAZIAN	SECED	PROFESSOR	12/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6075215-02	GREICE PAULA MARTINS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
61006653-00	GREICIANE FARIAS DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2022	02/01/2025	16/01/2025	15
6075894-01	HAIANE REGINA DE PAULA	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6033229-01	HANELLY NEVES BATISTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
499889-00	HELENA MITSUE SUZUKI	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
430200-00	HELOISA BIESZCZAD DOMINGOS	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
541524-00	HERICA RODRIGUES MARANGONI	SECED	PROFESSOR	26/03/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
541524-00	HERICA RODRIGUES MARANGONI	SECED	PROFESSOR	26/03/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
380903-03	HESDRA FERREIRA XIMENES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	08/01/2025	22/01/2025	15
380903-03	HESDRA FERREIRA XIMENES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	23/01/2025	31/01/2025	9
5982588-01	HOSANA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1108069-01	IDALINA RODRIGUES GRANADO LIMA	SECED	PROFESSOR	09/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540870-01	ILDENISE SILVERIO FERREIRA COSTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	13/01/2025	12
540870-01	ILDENISE SILVERIO FERREIRA COSTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	14/01/2025	31/01/2025	18
495344-02	ILIZETE DE SOUZA ALVES MIRANDA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1107844-00	ILMA ROSA DE LIMA SUZUKI	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5996643-01	ILSA SANTANA RAMOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6116329-01	INGRIT YASMIN OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	SECED	PROFESSOR	31/05/2023	02/01/2025	30/01/2025	29
6116329-01	INGRIT YASMIN OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	SECED	PROFESSOR	31/05/2024	31/01/2025	31/01/2025	1
6014909-02	IONE DOS SANTOS ZAMORO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1126644-00	IRACI APARECIDA DE CARVALHO PESSOA	SECED	PROFESSOR	04/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6106242-01	IRENE DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6296823-00	IVANDRA SINNEA GASSMANN	SECED	PROFESSOR	15/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61100056-03	IVETE APARECIDA DE LIMA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
285919-05	IVETE GOMES	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
325090-00	IVONE APARECIDA DA CRUZ DE ARRUDA	SECED	PROFESSOR	02/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
243825-00	IVONE KATH	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
243825-00	IVONE KATH	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
490962-01	IVONE SANTINA PANATO	SECED	PROFESSOR	14/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

542920-01	IVONETE ALMEIDA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61195561-02	IZADORA CRISTINA LEAL VIANA	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61007471-00	JACKELINE DE SOUZA BALDI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1187910-03	JACKELINE POTULHAK	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6141749-01	JACQUELINE DE MOURA PARISSI	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6227120-00	JACQUELINE SILVA SOPRANO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
325295-00	JACQUELINI BIANCHINI PETRUCCI ROSSI	SECED	PROFESSOR	20/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
640026-00	JAKSLAYNE APARECIDA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6202837-03	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÃO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6202837-00	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÃO	SECED	PROFESSOR	04/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
535095-01	JANAINA DO PRADO BRUNO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115772-03	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	05/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
336084-01	JANE DOS SANTOS MELO	SECED	PROFESSOR	18/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6252575-00	JANETTE APARECIDA STURION KITAYAMA	SECED	PROFESSOR	15/02/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
6252575-00	JANETTE APARECIDA STURION KITAYAMA	SECED	PROFESSOR	15/02/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
6234747-00	JANIA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	07/01/2025	6
6234747-00	JANIA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	08/01/2025	31/01/2025	24
531774-01	JANISLEY DE JESUS CUSTODIO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	21/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115110-01	JAQUELINE CHAVES VENTURA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6309534-00	JAQUELINE DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	02/01/2023	02/01/2025	04/01/2025	3
6309534-00	JAQUELINE DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	02/01/2024	05/01/2025	31/01/2025	27
414638-01	JAQUELINE GELINSKI DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	26/01/2025	25
414638-01	JAQUELINE GELINSKI DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	27/01/2025	31/01/2025	5
612076270-01	JAQUELINE NUNES DA SILVA BIESZCZAD	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612075168-00	JECISLAINE LOPES ALBERTINI ROSSI	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6069665-01	JESSICA ALINE DE OLIVEIRA CROCO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6097243-02	JESSICA AMARAL DOS SANTOS OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
609625-02	JESSICA BATISTA DE MEL	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6075240-01	JESSICA DA SILVA ASSIS BORGES	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6315917-00	JESSICA INACIA CAMPOS	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
6315917-00	JESSICA INACIA CAMPOS	SECED	PROFESSOR	02/02/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
6180027-03	JHESSYKA DOS SANTOS CASTELO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61018848-03	JOCASTA MAISA RECHOTNEK	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1129155-02	JOCEANE ANDREIA DE LARA MACHADO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6178871-02	JOCELIA LEAL	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6178871-01	JOCELIA LEAL	SECED	PROFESSOR	15/02/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
6178871-01	JOCELIA LEAL	SECED	PROFESSOR	15/02/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
612111024-00	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524018-00	JOSE LUIS DA SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6125972-01	JOSEANE LANDIM ALVES	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6125972-02	JOSEANE LANDIM ALVES	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
538353-02	JOSIANE APARECIDA FERREIRA TOGNI	SECED	PROFESSOR	01/04/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
538353-02	JOSIANE APARECIDA FERREIRA TOGNI	SECED	PROFESSOR	01/04/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
1196073-00	JOSIANE DE OLIVEIRA DE MIRANDA CAVALARI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	14/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
60988002-00	JOSIANE FATIMA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	18/07/2023	02/01/2025	19/01/2025	18
60988002-00	JOSIANE FATIMA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	18/07/2024	20/01/2025	31/01/2025	12
6051570-01	JOSIANE PRISCILA BARBOSA	SECED	PROFESSOR	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

6103235-01	JOSIANE SOUZA DA CRUZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612285812-00	JOSIELLE DA PALMA LISBOA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1095650-09	JOSIMEIRE RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
533521-02	JOYCE DOS SANTOS VICENTE	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
533521-02	JOYCE DOS SANTOS VICENTE	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
5971020-01	JOYCE NAYARA ROSSETIM	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6235352-00	JOZANA DE SOUZA RAMOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612242064-01	JULIANA ALVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612211657-00	JULIANA ALVES DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540722-01	JULIANA APARECIDA DE DEUS	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540722-04	JULIANA APARECIDA DE DEUS	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115306-01	JULIANA DITKUN RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6015034-01	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	09/08/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
6015034-01	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	09/08/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
529770-02	JULIANA GABRIEL FERREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
532037-02	JULIANA MORANTE DUTRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5995914-04	JULIANA RIBAS GOMES	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612180034-00	JULIANA SANTOS CANGERANA POLEZER	SECED	PROFESSOR	13/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6173438-00	JULIANA SEPULVEDA NERY	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6173438-00	JULIANA SEPULVEDA NERY	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
535176-02	JULIANA SERAFIM PEREIRA JUK	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	19/01/2025	18
535176-02	JULIANA SERAFIM PEREIRA JUK	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	20/01/2025	31/01/2025	12
6015549-01	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS FACCIO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6136796-01	JUREMA RIBAS GONCALVES	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6015115-01	KALLEY CABRAL DA SILVA ALVES	SECED	PROFESSOR	19/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6007570-01	KAMILA ANDIARA BINI FERRAZ AFFONSO	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115810-01	KAMYLLA PORTELA KORTE	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6144330-01	KARIN GISELE VENTURA CAMACHO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535958-01	KARLA CRISTINA MARCHEZINI	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535958-00	KARLA CRISTINA MARCHEZINI	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5956951-01	KARLA GRACIELE KLIPPEL DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5979730-02	KATIA MOREIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6236847-00	KATIA REGINA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
524204-00	KATIA SIMONE MALDONADO	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6281389-04	KEDIMA VERIDIANA DO COUTO	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
419745-01	KEILA ARIANE FERREIRA	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6120288-01	KEILA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	03/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
429058-00	KEITY JOSEANE DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	04/01/2025	3
429058-00	KEITY JOSEANE DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	05/01/2025	31/01/2025	27
537748-03	KELLI DE FRANÇA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
418196-03	KELLY CRISTINA MACHADO PFLANZER	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5975760-01	KELLY CRISTINA ZANOLLI	SECED	PROFESSOR	20/06/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
5975760-01	KELLY CRISTINA ZANOLLI	SECED	PROFESSOR	20/06/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
612239934-00	KELLY CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540773-02	KELLY JOSIANE MARCONDES OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	21/02/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
540773-02	KELLY JOSIANE MARCONDES OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	21/02/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
492299-00	KELY CRISTINA RINALDI DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	03/06/2023	02/01/2025	18/01/2025	17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

492299-00	KELY CRISTINA RINALDI DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
6300480-03	KEZIA DANIELA SILVA FREITAS	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
60996099-00	KLEIBIA OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6227414-03	KRISSIELY DOS SANTOS HANELT	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
60979852-02	KYMBERLLY MAYARA SOARES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1120239-02	LARISSA DE SOUZA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	14/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1120239-01	LARISSA DE SOUZA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	21/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612079708-03	LARISSA MAZINE DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6237100-00	LAUDNEIA MARIA DE LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
533246-00	LAURICY MORMUL	SECED	PROFESSOR	04/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537535-00	LEILA APARECIDA SOLER PEREIRA	SECED	PROFESSOR	20/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
544566-02	LEIRIANE PESSUTI DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
359718-01	LENITA PRETEL DO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR	15/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
359718-03	LENITA PRETEL DO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR	16/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492981-01	LEONICE SOARES ZAGOTO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492981-00	LEONICE SOARES ZAGOTO	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
492981-00	LEONICE SOARES ZAGOTO	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
483362-02	LETICIA ANDREA PIZI DIAS	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
402990-01	LETICIA COUTINHO	SECED	PROFESSOR	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6132162-03	LHAIZY FRANCIELE GARCIA CALEGHER	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5979781-01	LIDIANE LETICIA CERUTTI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
542830-02	LILIAN CARLA GALDINO RODRIGUES ZONATTO	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492990-01	LILIAN COSTA PRETEL	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
492990-01	LILIAN COSTA PRETEL	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
540889-01	LILIAN GISLAINE PEREIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6018181-01	LILIAN LOREN PINTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1137212-04	LILIANE CRISTINA LIBANIO IORA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490580-00	LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6281311-01	LOAMY DORTA DA COSTA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	25/01/2025	24
6070779-00	LOAN VINICIUS DA MATA GOMES	SECED	PROFESSOR	01/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174230-01	LORENA RIGATIERI DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	15/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174230-00	LORENA RIGATIERI DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
528714-03	LORENE DA SILVA PRESA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/02/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
528714-03	LORENE DA SILVA PRESA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/02/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6141501-00	LOURDES APARECIDA FREITAS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6141501-00	LOURDES APARECIDA FREITAS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6125115-00	LOURDES DA LUZ DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/08/2022	02/01/2025	16/01/2025	15
6125115-00	LOURDES DA LUZ DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/08/2023	17/01/2025	31/01/2025	15
530549-02	LOURDES GAIO ZAVARIZE	SECED	PROFESSOR	21/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5955769-00	LUANA DO PRADO BRUNO RODRIGUES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
5955769-00	LUANA DO PRADO BRUNO RODRIGUES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6231861-00	LUCELIA FERNANDES CIOFFI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6231861-00	LUCELIA FERNANDES CIOFFI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
530247-02	LUCIANA AMARO MARREIRA	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612252361-00	LUCIANA APARECIDA GOMES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
534773-00	LUCIANA CARLA DAS NEVES	SECED	PROFESSOR	25/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
539031-00	LUCIANA MARIA VERONEZE	SECED	PROFESSOR	15/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

61037044-00	LUCIANE DE BRITO PEREIRA CAMARGO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
528609-03	LUCIELLE FANTIN ORTIZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2022	02/01/2025	16/01/2025	15
528609-03	LUCIELLE FANTIN ORTIZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2023	17/01/2025	31/01/2025	15
6240348-00	LUCILENE DE CASSIA BONFIM PIOVESAN	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	19/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
250830-00	LUCILENE GOLAM	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612079740-01	LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA FERRAZ	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493805-00	LUCIMAR DAVANTEL POYER	SECED	PROFESSOR	20/02/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
491756-00	LUCIMARA APARECIDA DE LIMA BATISTA	SECED	PROFESSOR	01/06/2022	02/01/2025	10/01/2025	9
491756-00	LUCIMARA APARECIDA DE LIMA BATISTA	SECED	PROFESSOR	01/06/2023	11/01/2025	31/01/2025	21
493570-00	LUCINEIA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	17/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056768-00	LUIZA CRISTINA POESCHKE	SECED	PROFESSOR	09/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
529311-02	LUZIA MENDES DE QUEIROZ	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
538809-00	MADALENA RAIFUR ALVES	SECED	PROFESSOR	03/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
538809-00	MADALENA RAIFUR ALVES	SECED	PROFESSOR	03/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
348864-02	MAIARA BRENDA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	16/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6207065-01	MAIARA CAVALCANTE BONIOL ALVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
541940-04	MAIARA COSTA MODESTO	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5957001-02	MAIARA SPILARI DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6014887-01	MAIRA WENCEL FERREIRA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	14/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
528129-01	MARCELA CAVALHEIRO DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	21/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6005659-02	MARCELA KELNER DE MORAIS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6069860-01	MARCELA REPINACIO DE LIMA RATTO	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108468-02	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6272002-03	MARCIA ALENSKI VOINARSKI	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6272002-00	MARCIA ALENSKI VOINARSKI	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
489832-01	MARCIA APARECIDA FAXINA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1186272-00	MARCIA APARECIDA FELISBERTO DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
534919-00	MARCIA CRISTINA GOMES MAKOHIN	SECED	PROFESSOR	16/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
443867-00	MARCIA CRISTINA GONCALVES KANEDA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
501808-01	MARCIA CRISTINA SILVESTRIN	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
486515-00	MARCIA DE FATIMA DAL PASQUALE	SECED	PROFESSOR	01/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
418587-02	MARCIA FRANCIELE ALVES	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
418587-01	MARCIA FRANCIELE ALVES	SECED	PROFESSOR	09/04/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
418587-01	MARCIA FRANCIELE ALVES	SECED	PROFESSOR	09/04/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6124755-00	MARCIA FRANCOLINO DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
1201816-00	MARCIA KELNER DA SILVA	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1196766-03	MARCIA NOVAC DA SILVA GUNDIM	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5975875-02	MARCIA PATRICIA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6057225-01	MARCIA REGINA DE PAULA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
490130-00	MARCIA SITOLINE	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
490130-00	MARCIA SITOLINE	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6066488-00	MARCIANE ALEIXO DE BASTOS BARETTA	SECED	PROFESSOR	01/09/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6066488-00	MARCIANE ALEIXO DE BASTOS BARETTA	SECED	PROFESSOR	01/09/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
529664-02	MARCIELE PAULOSKI DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6016626-00	MARCIO HUMBERTO GUASSU	SECED	PROFESSOR	17/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61102350-03	MARGARETH FERREIRA MIYAKE	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
125610-02	MARGARIDA CARDOSO DE LIMA	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

487945-01	MARIA ANGELA SANTOS	SECED	PROFESSOR	21/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
493023-00	MARIA ANGELICA FERNANDES NOGUEIRA	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537632-01	MARIA APARECIDA ALCARDE MATIAS DE PAULA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
543144-03	MARIA APARECIDA AMARAL QUEVEDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
489999-01	MARIA APARECIDA BATISTA	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
489999-01	MARIA APARECIDA BATISTA	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
489999-00	MARIA APARECIDA BATISTA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
487660-00	MARIA APARECIDA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	01/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
540358-00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIGLIORINI	SECED	PROFESSOR	16/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6028470-04	MARIA CARLA FREIRE RIBEIRO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6111351-00	MARIA CRISTIANE MARTINS NIEPECHI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
6111351-00	MARIA CRISTIANE MARTINS NIEPECHI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6051588-06	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	SECED	PROFESSOR	05/09/2023	02/01/2025	12/01/2025	11
6051588-06	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	13/01/2025	31/01/2025	19
6051588-02	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	SECED	PROFESSOR	24/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6070191-01	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS QUEVEDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1196154-00	MARIA DE FATIMA DURSO	SECED	PROFESSOR	14/05/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
1196154-00	MARIA DE FATIMA DURSO	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6127665-03	MARIA EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535168-03	MARIA FRANCISCA FEITOSA PREZOTTI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
364185-00	MARIA FRANKLENE OLIVEIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
88048-00	MARIA HELENA DAROLT	SECED	PROFESSOR	01/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
532070-00	MARIA HELENA DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR	04/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6247261-01	MARIA HELENA IBANEZ	SECED	PROFESSOR	01/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6247261-04	MARIA HELENA IBANEZ	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6014801-01	MARIA IDALINA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1019309-01	MARIA INES MUNARINI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
527734-02	MARIA INEZ DE CARVALHO	SECED	PROFESSOR	04/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492248-00	MARIA IVONETE RODRIGUES BUENO	SECED	PROFESSOR	01/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056580-00	MARIA JOSE DE BRITO GUIRRO	SECED	PROFESSOR	16/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493678-00	MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
498149-01	MARIA JOSE SANTOS	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
492310-00	MARIA LUCIA VIEIRA SANTANA	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1149075-01	MARIA LUIZA DELLAY DE GODOY	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6262490-02	MARIA NATALIA MARQUES FABRO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6020038-01	MARIA NELANIA RESNIZEKE KAMINSKI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
491004-01	MARIA RUTE DA SILVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612291260-00	MARIA VITÓRIA FERREIRA VERAS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5975140-07	MARIANA GRECO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493791-00	MARIANE BELTRAO	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	20/01/2025	19
493791-00	MARIANE BELTRAO	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	21/01/2025	31/01/2025	11
497630-00	MARIANGELA FERRI GUADAGNIN	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
497630-00	MARIANGELA FERRI GUADAGNIN	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
61102431-03	MARIELLI GUSMÃO DA SILVA AVEIRO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056903-00	MARIELY DENISE BATISTA RIBAS	SECED	PROFESSOR	12/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6239757-00	MARILDA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
542229-04	MARILDA FREITAS SILVA	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

540846-01	MARILDA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
532231-01	MARILENE APARECIDA NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
515914-02	MARILYN DA SILVA MONTEIRO MACEDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
427888-01	MARINA DA SILVA ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
427888-01	MARINA DA SILVA ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
6234585-00	MARINALVA GOMES DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6234585-00	MARINALVA GOMES DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
490911-00	MARINETE BUENO FERREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
490911-00	MARINETE BUENO FERREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
1119168-02	MARINETE DE CAMPOS SILVA DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	19/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
543160-02	MARISA WESOVOSKI LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
543160-02	MARISA WESOVOSKI LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6196470-01	MARISLAINE VITTI	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5982898-02	MARLI APARECIDA NUNES PINHA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5962196-01	MARLI DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
323616-01	MARLI VOGT BELTRAMI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/05/2023	02/01/2025	30/01/2025	29
323616-01	MARLI VOGT BELTRAMI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/05/2024	31/01/2025	31/01/2025	1
5967686-05	MARTA DE MATOS CORDEIRO MARTINS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5967686-02	MARTA DE MATOS CORDEIRO MARTINS	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
5967686-02	MARTA DE MATOS CORDEIRO MARTINS	SECED	PROFESSOR	01/03/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
499420-05	MARTA DIAS DA COSTA	SECED	PROFESSOR	04/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
493708-00	MARTA TEREZINHA DAMACENO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115730-06	MATEUS MARTINS DA ROCHA	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612268411-01	MAYARA MARQUES BIRKHAN	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1117874-02	MAYDEAN CASTRO BRAZ CRIPA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
1117874-02	MAYDEAN CASTRO BRAZ CRIPA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
612251810-00	MEGUE CONCEICAO DE LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1188259-01	MICHELE GOLAM DOS REIS	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
528242-02	MICHELLE GRACIELA VIEIRA LABRE	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
531588-02	MICHELLE GREGORIO QUENEHEN DE ABREU	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5996562-00	MICHELLE REGINA FERRO	SECED	PROFESSOR	18/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6070825-01	MILENA STADLER PIRES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	11/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6178898-01	MILENE DOS SANTOS FIRBIDA BOOCK	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
195049-01	MIRIAM GOMES RODRIGUES CAIRES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
195049-01	MIRIAM GOMES RODRIGUES CAIRES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
250023-03	MIRIAN BAUM SEHABER SOUZA	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6014844-02	MIRIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61203572-00	MIRIAN SULAMITA DE LUNA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490326-00	MIRIANE RENATA PEREIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
490326-00	MIRIANE RENATA PEREIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
542571-01	MONICA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
542571-01	MONICA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
1181599-04	MURILO PALMA CARDOSO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6234160-00	NAARA WESOVOSKI LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
6234160-00	NAARA WESOVOSKI LIMA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6005640-01	NARA FELICIO VENTURA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1092243-01	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	SECED	PROFESSOR	25/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

536806-00	NEIDE RIELING	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
905631-00	NEIDILENE BRAGA DOS REIS PADILHA	SECED	PROFESSOR	06/11/2023	02/01/2025	26/01/2025	25
905631-00	NEIDILENE BRAGA DOS REIS PADILHA	SECED	PROFESSOR	06/11/2024	27/01/2025	31/01/2025	5
491063-00	NEIVA PEREIRA DE CAMPOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/03/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
491063-00	NEIVA PEREIRA DE CAMPOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/03/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
524239-00	NELSI DE MORAIS DA LUZ	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499838-00	NEUDINA MARGARET NUNES SILVA	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6234623-00	NILCEIA DA SILVA MOREIRA	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
526916-01	NILCIMARA RITA DE CARVALHO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6124054-00	NILZA RAMOS DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537403-00	NORMA ZANATTO GUIMARÃES	SECED	PROFESSOR	22/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
541877-02	ODALIA PEREIRA MAGALHÃES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
541877-02	ODALIA PEREIRA MAGALHÃES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
493716-00	ODETE MEDEIRO	SECED	PROFESSOR	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108107-00	OLZICLEIA NOGAROLLI MOYANO	SECED	PROFESSOR	11/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1181610-02	PAMELA MATUMOTO DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612256359-00	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHÃES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6236855-00	PATRICIA APARECIDA SABO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1107933-00	PATRICIA BIANCHI DE MOURA	SECED	PROFESSOR	11/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1107933-01	PATRICIA BIANCHI DE MOURA	SECED	PROFESSOR	10/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6308457-00	PATRÍCIA CRISTIANE DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	08/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5980780-01	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
60987456-01	PATRICIA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174183-00	PATRICIA GOMES VIEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61095370-01	PATRICIA PAROLO MIRANDA	SECED	PROFESSOR	13/06/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
61095370-01	PATRICIA PAROLO MIRANDA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6125417-01	PAULA ANGELICA MALYSZ	SECED	PROFESSOR	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108573-04	PAULA EVILE CARDOSO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1181629-02	PAULA KALINE DE ARAUJO GERMANO	SECED	PROFESSOR	03/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5971004-02	PAULA REBECA DE ALCANTARA PONTES	SECED	PROFESSOR	09/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493074-00	PAULA VANESSA IEDE PORTUGAL	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	13/01/2025	15/01/2025	3
493074-00	PAULA VANESSA IEDE PORTUGAL	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	16/01/2025	31/01/2025	16
508950-01	PAULA VIDAL DOS SANTOS FEITOZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056598-00	POLYANNY ROSA BORGES VITOL	SECED	PROFESSOR	12/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6018211-02	PRICILA MARTINS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6300170-03	PRISCILA ADRIANE BAILO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
535184-01	PRISCILA ALVES CIRILO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6139124-00	PRISCILA GRAZIELE DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
6139124-00	PRISCILA GRAZIELE DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
6281648-03	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61184454-00	RAFAELA BABBONI DE AZEVEDO DA SILVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1197800-01	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612291324-00	RAFAELLA MAYARA MONGE CASARI	SECED	PROFESSOR	08/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
497215-00	RAQUEL CRISTIANI FERRAREZI PEREIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
497215-00	RAQUEL CRISTIANI FERRAREZI PEREIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
531804-01	RAQUEL FERREIRA	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
532339-02	REGIANE DA SILVA ROCHA SOARES	SECED	PROFESSOR	14/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

527807-00	REGIANE RODRIGUES PEDRERO	SECED	PROFESSOR	02/05/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
527807-00	REGIANE RODRIGUES PEDRERO	SECED	PROFESSOR	02/05/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
5999979-01	REGIANE SERBAI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
509736-01	REGINA APARECIDA DE LIMA	SECED	PROFESSOR	18/08/2022	02/01/2025	10/01/2025	9
509736-01	REGINA APARECIDA DE LIMA	SECED	PROFESSOR	18/08/2023	11/01/2025	31/01/2025	21
527858-01	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BIAZON	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	13/01/2025	12
527858-01	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BIAZON	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	14/01/2025	31/01/2025	18
497258-00	REGINA APARECIDA FONCECA PEREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6026400-01	REGINA RIGAMONTE ALVES	SECED	PROFESSOR	01/10/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6015301-02	REIJA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6015301-03	REIJA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6021468-01	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612117960-00	RENATA FABIANA OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6098851-02	RHAISSA SOUZA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	28/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
346357-00	RITA DE CASSIA ZAMORO LIBANIO	SECED	PROFESSOR	07/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612180069-00	ROBERTA MAIARA CAMPOS DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6309020-00	ROBSON MACHARETH DE CAMPOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	13/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6231624-00	RODRIGO BAROZI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
6231624-00	RODRIGO BAROZI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	10/03/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
6017720-00	ROMILDA LUCAS DO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR	10/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
532215-02	ROSA APARECIDA DE CAMARGO SANTOS	SECED	PROFESSOR	10/11/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
532215-02	ROSA APARECIDA DE CAMARGO SANTOS	SECED	PROFESSOR	10/11/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
537543-00	ROSA TEOFILA DELCONTE FERREIRA DE MATTOS	SECED	PROFESSOR	20/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
99201-00	ROSALIA DE FATIMA BATISTA DE MEL	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
99201-01	ROSALIA DE FATIMA BATISTA DE MEL	SECED	PROFESSOR	03/11/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6115020-01	ROSALIA SUCH	SECED	PROFESSOR	01/02/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
6115020-00	ROSALIA SUCH	SECED	PROFESSOR	22/02/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
6058370-02	ROSALINA MARIA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2022	02/01/2025	03/01/2025	2
6058370-02	ROSALINA MARIA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	04/01/2025	31/01/2025	28
1113879-01	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6028926-00	ROSANGELA APARECIDA BATISTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2023	02/01/2025	04/01/2025	3
6028926-00	ROSANGELA APARECIDA BATISTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	05/01/2025	31/01/2025	27
538680-00	ROSANGELA APARECIDA KOSME	SECED	PROFESSOR	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490393-00	ROSANGELA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
490393-00	ROSANGELA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
493783-01	ROSANGELA DE FATIMA CARNELUTT DA SILVA	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493783-00	ROSANGELA DE FATIMA CARNELUTT DA SILVA	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
543390-03	ROSANGELA MARIA GAUTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
543390-03	ROSANGELA MARIA GAUTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
5979668-01	ROSANGELA MOREIRA BATISTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
488640-00	ROSANGELA RODRIGUES ROSA	SECED	PROFESSOR	16/06/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
488640-00	ROSANGELA RODRIGUES ROSA	SECED	PROFESSOR	16/06/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
1092561-04	ROSANGELA SEGATO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
191094-01	ROSELI APARECIDA BUENO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1107992-00	ROSELI BARROS DE MOURA RINALDI	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
537187-00	ROSELI CARVALHO GUIMARAES TURQUINO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
819859-03	ROSELI DO ROZARIO DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	20/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

540730-01	ROSEMARY DE AZEVEDO SIQUEIRA	SECED	PROFESSOR	09/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
540730-02	ROSEMARY DE AZEVEDO SIQUEIRA	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
500194-01	ROSILDA RAMALHEIRA DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
500194-00	ROSILDA RAMALHEIRA DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
1108549-01	ROSILEI CELESTINO PONTES CHIULLO	SECED	PROFESSOR	16/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1108549-02	ROSILEI CELESTINO PONTES CHIULLO	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6308503-00	ROSIMAR LUCA DO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
540994-02	ROSIMAR MALAQUIAS DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
540994-02	ROSIMAR MALAQUIAS DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/03/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
6030300-03	ROSIMAR MOREIRA DE SOUZA PORTELLA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
531235-03	ROSIMEIRY QUEIROZ	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
531235-03	ROSIMEIRY QUEIROZ	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
1107755-00	ROSINEI DE SOUZA SILVA	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
299553-00	ROSINEI VEIGA PAIAO ALFLEN	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
299553-00	ROSINEI VEIGA PAIAO ALFLEN	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	08/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
227064-00	ROSINEY CRUZ FARIA MICHELS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
254789-01	ROZANIA CRISTINA GARCIA VALENCA	SECED	PROFESSOR	12/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490679-00	ROZELIA NEVES	SECED	PROFESSOR	18/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499978-00	RUBIA APARECIDA LAVERDE SERMANOVICZ	SECED	PROFESSOR	15/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056830-00	RUBYA KARLA SIMONI NOGUEIRA	SECED	PROFESSOR	22/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5975271-02	RUTH MIRIAN DRABZINSKI DE ANDRADE DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5975280-03	SABRINA FUENTES DE LARA	SECED	PROFESSOR	12/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174361-00	SABRINA LOIOLA ZEFERINO DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1190180-02	SABRINA MOREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	05/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1167928-04	SABRINA PROTASIO BERNARDO	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6236944-00	SABRINA VILA CAMARGO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	14/01/2025	13
6236944-00	SABRINA VILA CAMARGO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	15/01/2025	31/01/2025	17
490377-00	SALETE ANTONIA BENINI	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
490377-00	SALETE ANTONIA BENINI	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
436682-00	SALETE COSTA RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
436682-00	SALETE COSTA RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
710202-02	SALETE ROSNOSKI NANTES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	07/01/2025	6
710202-02	SALETE ROSNOSKI NANTES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	08/01/2025	31/01/2025	24
414077-00	SANDRA APARECIDA BARBOSA	SECED	PROFESSOR	08/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499471-00	SANDRA APARECIDA JORGE DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	07/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493210-01	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA GRECO	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6042058-02	SANDRA CARBONERA YOKOO	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
798916-00	SANDRA CONSTANTINO	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
798916-00	SANDRA CONSTANTINO	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
61180238-01	SANDRA CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61006688-00	SANDRA DOS SANTOS ALVES CARVALHO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
416045-00	SANDRA MANFRIM DE PONTES	SECED	PROFESSOR	12/09/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6056555-00	SANDRA MARIA MIRANDA LIMA	SECED	PROFESSOR	22/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6233830-00	SANDRA RIBEIRO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	08/01/2025	7
6233830-00	SANDRA RIBEIRO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	09/01/2025	31/01/2025	23
491080-02	SANDRA ROSIANI CASTAGNA STACHIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
491080-02	SANDRA ROSIANI CASTAGNA STACHIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	17/01/2025	31/01/2025	15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

491080-01	SANDRA ROSIANI CASTAGNA STACHIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
491080-01	SANDRA ROSIANI CASTAGNA STACHIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
500496-00	SANTINA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	SECED	PROFESSOR	14/02/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
500496-00	SANTINA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
1108557-03	SARA REGINA DA SILVA CAMPOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	12/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
488054-00	SELMA APARECIDA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	22/05/2023	02/01/2025	22/01/2025	21
488054-00	SELMA APARECIDA VIEIRA	SECED	PROFESSOR	22/05/2024	23/01/2025	31/01/2025	9
205710-02	SELMA PELISSARI DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
205710-02	SELMA PELISSARI DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
284254-00	SELMA TABORDA DE OLIVEIRA GONCALVES	SECED	PROFESSOR	04/05/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
284254-00	SELMA TABORDA DE OLIVEIRA GONCALVES	SECED	PROFESSOR	04/05/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
540315-01	SILVANA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2023	02/01/2025	13/01/2025	12
540315-01	SILVANA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/06/2024	14/01/2025	31/01/2025	18
422606-00	SILVANA PEREIRA CAETANO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/04/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
422606-00	SILVANA PEREIRA CAETANO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/04/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
491071-00	SILVANA ROGOSKI DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
523470-00	SILVANA SOARES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	02/04/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
523470-00	SILVANA SOARES DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	02/04/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
429740-01	SILVANI CARDOSO SOARES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/02/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
429740-01	SILVANI CARDOSO SOARES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/02/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
6076343-01	SILVIA ANDRADE VINCI	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493112-00	SILVIA CONSTANTINO DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
493112-00	SILVIA CONSTANTINO DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6204236-00	SILVIA EVANGELISTA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6012280-01	SIMONE DE BRITO FERREIRA	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6012280-03	SIMONE DE BRITO FERREIRA	SECED	PROFESSOR	13/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
531669-01	SIMONE DE JESUS DE ARAUJO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
524824-00	SIMONE DE QUADROS BERTHI	SECED	PROFESSOR	25/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493767-00	SIRLENE ROCHA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2022	02/01/2025	20/01/2025	19
493767-00	SIRLENE ROCHA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	21/01/2025	31/01/2025	11
5986486-02	SIRLENI PASTORI FIGUEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
5986486-02	SIRLENI PASTORI FIGUEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
1141074-01	SOFIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6124801-01	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS CAVALI	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1127403-00	SOLANGE AST	SECED	PROFESSOR	01/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6050557-00	SOLANGE CAMARA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6050557-00	SOLANGE CAMARA DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6288499-00	SOLANGE MARIOT	SECED	PROFESSOR	17/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
336106-01	SONIA APARECIDA PINTO PONTES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6124240-00	SONIA MARA DE OLIVEIRA JACINTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6099092-01	SONIA MARA HALLAMA DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	15/10/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
491110-00	SONIA MARIA SILVA DOS REIS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/11/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
139513-00	SONIA MARIA VIEIRA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	06/02/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
139513-00	SONIA MARIA VIEIRA DE JESUS	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
493732-00	SUELI ALVIRA SCHMIDT	SECED	PROFESSOR	14/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6057004-00	SUELITA MATSUMI RODRIGUES	SECED	PROFESSOR	31/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
524689-00	SUELLEN THALITA RUPEL BARTZ	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

534617-00	SULEY REGINA MONTORO CARDAMONI	SECED	PROFESSOR	15/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6051936-01	SUSANA DE JESUS CONSTANTINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
6051936-01	SUSANA DE JESUS CONSTANTINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
6179312-04	SUZANA DOS SANTOS FERREIRA	SECED	PROFESSOR	21/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6125425-00	SUZANE LUCIA MARIOT	SECED	PROFESSOR	02/02/2023	02/01/2025	11/01/2025	10
6125425-00	SUZANE LUCIA MARIOT	SECED	PROFESSOR	02/02/2024	12/01/2025	31/01/2025	20
61025380-02	TAINA MERCIAL	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5981158-02	TALITA KELLY SANVIDOTTE	SECED	PROFESSOR	20/06/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
5981158-02	TALITA KELLY SANVIDOTTE	SECED	PROFESSOR	20/06/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
1141031-02	TAMIRES DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	10/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
1141031-02	TAMIRES DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	10/05/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
6075991-03	TAMIRES DE OLIVEIRA BENTO	SECED	PROFESSOR	16/05/2024	02/01/2025	30/01/2025	29
6075991-03	TAMIRES DE OLIVEIRA BENTO	SECED	PROFESSOR	16/05/2025	31/01/2025	31/01/2025	1
6014941-02	TANIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	SECED	PROFESSOR	11/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6060013-00	TATIANA LARISA MOYANO	SECED	PROFESSOR	01/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612118525-00	TATIANE CARRARO	SECED	PROFESSOR	13/06/2023	02/01/2025	10/01/2025	9
612118525-00	TATIANE CARRARO	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	11/01/2025	31/01/2025	21
612106497-00	TATIANE CRISTIANI	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6252460-00	TATIANE CRISTINA QUICHABA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	11/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
6115802-01	TATILA DE LIMA VARGAS	SECED	PROFESSOR	20/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
519995-04	TAYSSA ROBERTA MACHADO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
490296-00	TEREZA CRISTINA CASTILHO	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
490296-00	TEREZA CRISTINA CASTILHO	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
61185612-02	THAIS ANGELA ALVES CAPOCI	SECED	PROFESSOR	08/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
518239-01	THAIS CATHELINE DE CARVALHO DO NASCIMENTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612285766-00	THAÍS DAIANE DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
612285782-00	THAYS REGINA FERNANDES MORAES BASSI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1109545-02	THELMA MARCONDES ZANOTIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
1109545-02	THELMA MARCONDES ZANOTIN	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
1109545-01	THELMA MARCONDES ZANOTIN	SECED	PROFESSOR	04/04/2023	02/01/2025	02/01/2025	1
1109545-01	THELMA MARCONDES ZANOTIN	SECED	PROFESSOR	04/04/2024	03/01/2025	31/01/2025	29
6124500-00	VALDENIRA VIEIRA MEDEIROS DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
316113-00	VALDETE MARTA HERTZ ROCHA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493139-00	VALDINEIA CRISTINA VASQUES	SECED	PROFESSOR	03/02/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
493139-00	VALDINEIA CRISTINA VASQUES	SECED	PROFESSOR	03/02/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
214000-00	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	SECED	PROFESSOR	15/06/2023	02/01/2025	18/01/2025	17
214000-00	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	SECED	PROFESSOR	15/06/2024	19/01/2025	31/01/2025	13
5981328-03	VALERIA DA SILVA ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	11/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5981328-02	VALERIA DA SILVA ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5975336-02	VALERIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6279503-04	VALERIA MARIA DA COSTA REIS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
61045365-00	VALERIA VIEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6233155-00	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
402737-01	VANDERLEIA DE SOUZA DIAS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/11/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
423688-00	VANESSA ALEIXO	SECED	PROFESSOR	26/08/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
61025097-02	VANESSA BOCARDI SABINO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
527777-01	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

6070060-01	VANESSA CRISTINA CHIERATTI	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6005780-01	VANESSA FLAUSINA LABADESSA FERREIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
61154300-00	VANESSA JORGE DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	09/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
499862-01	VANESSA LANKOSKI SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
499862-01	VANESSA LANKOSKI SILVA	SECED	PROFESSOR	23/08/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
542253-02	VANESSA MACIEL KOPIAK PEDROSO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
542253-02	VANESSA MACIEL KOPIAK PEDROSO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/07/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
507717-02	VANESSA RICHARD RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	02/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
507717-03	VANESSA RICHARD RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	12/09/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
541338-02	VANISE CORREIA ALVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	03/01/2025	2
541338-02	VANISE CORREIA ALVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	04/01/2025	31/01/2025	28
6096530-02	VANUSA AMARAL DOS SANTOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
529192-03	VANUSA MALAQUIAS DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2023	02/01/2025	21/01/2025	20
529192-03	VANUSA MALAQUIAS DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2024	22/01/2025	31/01/2025	10
490164-00	VANUZA EMIDIO DA SILVA DE LIMA	SECED	PROFESSOR	10/02/2023	02/01/2025	17/01/2025	16
490164-00	VANUZA EMIDIO DA SILVA DE LIMA	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	18/01/2025	31/01/2025	14
5995590-03	VERA LUCIA DE MATTOS	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5995590-04	VERA LUCIA DE MATTOS	SECED	PROFESSOR	14/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
5979420-01	VERA LUCIA SANTANA DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6056679-00	VERA VITAL RODRIGUES	SECED	PROFESSOR	01/08/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6014771-02	VERENICE APARECIDA SENGER DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/01/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6287212-00	VERIDIANY SENGER DA SILVA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	04/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
493147-01	VERONI STURK PIRES DA SILVA	SECED	PROFESSOR	06/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174116-00	VILMA DE FÁTIMA ARAUJO	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
513598-03	VIVIAN PRISCILA OHSE	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6171052-00	VIVIANE CRISTINA FERREIRA GLOOR	SECED	PROFESSOR	14/07/2023	02/01/2025	31/01/2025	30
535990-00	VIVIANE DUBAY DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	29/08/2022	02/01/2025	31/01/2025	30
489891-00	VIVIANE FARIA ALCANTARA BRITO	SECED	PROFESSOR	10/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6174060-00	VIVIANE FRANCELINO DA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6234640-00	VIVIANE RINALDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2023	02/01/2025	16/01/2025	15
6234640-00	VIVIANE RINALDO	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/05/2024	17/01/2025	31/01/2025	15
492337-00	WALMIR FERREIRA LIMA	SECED	PROFESSOR	22/05/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6069924-02	WANESSA TUNES DE CAMPOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2023	02/01/2025	30/01/2025	29
6069924-02	WANESSA TUNES DE CAMPOS	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/07/2024	31/01/2025	31/01/2025	1
612290840-00	WASHINGTON LUIZ HENRIQUE DA SILVA	SECED	PROFESSOR	23/07/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
5979765-02	YASMIN CAROLO QUINI KRACHLIWSKI	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
1193406-02	YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	03/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6078427-01	YOHANA STEPHANI CIONEK	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
6003532-03	ZELI MIRANDA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	07/04/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
291234-01	ZELI VIEIRA	SECED	PROFESSOR	12/03/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
536563-02	ZENAIDE BRAGA	SECED	PROFESSOR	13/06/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
536563-01	ZENAIDE BRAGA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
489565-02	ZENAIDE FONSECA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
489565-01	ZENAIDE FONSECA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR	11/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
539597-01	ZENIR DO CARMO SIQUEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30
539597-02	ZENIR DO CARMO SIQUEIRA	SECED	PROFESSOR	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROTOCOLO DIGITAL N° 87461/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, tendo como base o Parecer Jurídico da PROGE e a manifestação exarada pela GELIC – através da Comissão Permanente de Contratações – **recebo** e **conheço** o recurso administrativo interposto pela empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Destarte, em homenagem ao princípio do julgamento objetivo, **decido** pela manutenção da habilitação da empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, por entender que houve o atendimento às exigências do Edital de Abertura e do Termo de Referência, nos termos da fundamentação supra.

Publique-se o extrato dessa decisão.

Encaminhe-se à GELIC para o fim de que realize as **notificações** necessárias e de praxe a respeito da presente decisão.

Após, **encaminhe-se à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, para o conhecimento e para a efetivação dos demais atos do certame.

Campo Mourão, 7 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 11/2025

Com base no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 32/2025, processo digital nº 2614/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a ELABORAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA E FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, COM OBJETO: BIODIGESTOR COMO FERRAMENTA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL UTILIZANDO RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS DO CENTRO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 14/2025, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF** (CNPJ nº 02.032.297/0001-00), no valor total de **R$ 17.242,78** (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 12/2025

Com base no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 33/2025, processo digital nº 4884/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDO ASFÁLTICO - CBUQ (TAPA BURACO), INCLUIDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS) COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO A SER REALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 45/2025, através da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO - CODUSA (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R$ 791.936,00 (setecentos e noventa e um mil e novecentos e trinta e seis reais).

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 13/2025

Com base no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 35/2025, processo digital nº 3728/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** VISANDO A CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR PARA INSTALAÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS A SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES, OBJETO DO CONVENIO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 29/2025, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF** (CNPJ nº 02.032.297/0001-00), no valor total de **R$ 16.806,67** (dezesseis mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 4/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. IV da Lei 14.133/2021, c/c art. 161 do Decreto Municipal nº 10672/2023 e com fundamento também na Lei Municipal nº 4.208 de 02/07/2021, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº **15/2025**, processo digital nº **3175/2025** – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** com vistas à CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA ATHENAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE LTDA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 DO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA CONTRATAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS POR HORA, CONFORME PROCESSO DIGITAL 53.170/2023, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL 3021 DE 26/04/2024 PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA MALAVAZZI SERVIÇOS MEDICOS LTDA A QUAL SOLICITOU O CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 111/2024 COM EXECUÇÃO FINAL ATÉ 31/12/2024., conforme especificado na requisição de compras sob o n° **20/2025**, através da pessoa jurídica **ATHENAS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA** (CNPJ nº 24.542.142/0001-49), no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 5/2025

Com base art. 74 "caput" e inciso III, "f", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº **22/2025**, processo digital nº **3618/2025** – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINA DE FANFARRA PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ACIMA DE 60 ANOS, REFERENCIADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SEASO**, conforme descrito na requisição de compras sob o n° **27/2025**, através da empresa **QUALIFICA ESCOLA DE PROFISSÕES** (CNPJ nº **10.728.273/0001-00**), no valor total de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais**).

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 7/2025

Com base art. 74 "caput" e inciso II, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 154, II, "a", "b", "c", do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº **18/2025**, processo digital nº **4091/2025** – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DO HUMORISTA JUCA BALA PARA APRESENTAÇÃO DO 30º CONCURSO PINÓQUIO DE CAMPO MOURÃO**, conforme descrito na requisição de compras sob o n° **35/2025**, através da empresa **T – ENTRETENIMENTO LTDA** (CNPJ nº **12.165.842/0001-82**), no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais**).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025 - SEADM

Aplica pena de suspensão, convertendo-a em multa, a servidora pública municipal **Sonia Stockfleth Pique**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 58, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 138 da Lei Municipal n° 1085/1997, e considerando os pareceres exarados no processo protocolizado sob o n° 55203/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Aplicar penalidade de suspensão por 3 (três) dias, no período compreendido entre 11/02/2025 e 13/02/2025, convertendo-a em multa, na forma do disposto no artigo 139, § 3º, da Lei Municipal n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, a servidora pública municipal **Sonia Stockfleth Pique**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 418110-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por infringir o disposto nos art. 126, inciso III, e art. 142, incisos V,VII e XIV, todos da Lei Municipal n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5070/2025, e

Considerando a necessidade da secretaria de cumprimento dos prazos e normas;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal para manter a qualidade aos atendimentos e atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2020** relacionados:

Cargo – Fiscal Municipal

Classif.	Nome	Média
11º	Leonardo Cruz da Silva	85,00
12º	Vitor Blanc Milani	85,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 6205/2025, e

Considerando o encerramento de contrato de 12 servidores, no mês de fevereiro, ocupantes do cargo de Instrutor de Modalidade Esportiva, lotados na Fundação de Esportes de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de continuidade nos atendimentos prestados à comunidade, bem como na organização/realização de diversos eventos ofertados pela Fundação de Esportes de Campo Mourão;

Considerando que no momento não dispomos de concurso público vigente para o cargo de Instrutor de Modalidade Esportiva, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024** relacionados:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classificação	Nome	Média
1º	Wanilson Alexandre Baldassin Glatz	74
2º	Andressa Cieslak	66
3º	Gabriel Martins Del Borgo	66
4º	Sósthenes Asafe Felix Gondim	64
5º	William Rodrigues Rorato	54
6º	Paulo Henrique Mello	54
7º	Loan Vinicius da Mata Gomes	54
8º	Janaine Gusmão Tonette	54
9º	Lucas Alves Padilha	54
10º	Isabelle Karine Carneiro Tanaka	54
11º	Eliana Peres de Souza	52
12º	Jean Carlos Muller de Araujo de Oliveira	52

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3899/2025, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 035/2025, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2024**, relacionado:

Curso – Psicologia

Class.	Nome
1º	Ana Beatriz Almeida da Silva

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 17/02/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1143/2025, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 023/2025, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2024**, relacionado:

Curso – Ciências Econômicas

Class.	Nome
4º	Gabriele Nascimento Aguirre

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 17/02/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5508/2025, e

Considerando a exoneração de servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil;

Considerando o encerramento de contratos temporários de servidores do referido cargo;

Considerando a necessidade de reposição das servidoras afastadas por licença maternidade;

Considerando a necessidade de reposição de servidoras afastadas por licença tratamento de saúde;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Considerando a necessidade de reposição de servidoras em licença prêmio;

Considerando a necessidade de reposição de servidores com redução de carga horária amparada pela Lei Municipal nº 3938/2018;

Considerando a necessidade de abertura de uma nova turma de Infantil 0 no CMEI Criança Feliz;

Considerando que 3°, 5º e 9º candidatos classificados solicitaram deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando que não há concurso vigente para o referido cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede pública municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024** relacionados:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
1º	Patricia de Fatima Vogel Campos	88,00
2º	Valeria Brilhador de Freitas Machado	86,00
3º	Rosemara Gizze Figueredo Hubner	83,00
4º	Carolini dos Santos Greco	79,00
5º	Luana Wolfart Marega	77,00
6º	Marinalva Reis Batista	77,00
7º	Rosangela Rodrigues	76,00
8º	Kamila Nunes Batista	75,00
9º	Beatriz Pezzini Nespolo	75,00
10º	Luciane Paula de Oliveira	73,00
11º	Rosana Barbosa da Silva	72,00
12º	Andressa Ferreira de Moraes	71,00
13º	Rose dos Santos Walczak	70,00
14º	Greice Nunes Benedito	70,00
15º	Allan Gomes Marcomini	70,00
16º	Thais Liliane Augusto	70,00
17º	Hellen Cristina Maritz Vieira	69,00

Cargo – Professor de Educação Infantil Vaga PCD

Classificação	Nome	Média
1º	Rosangela Oliveira Braga de Souza	65,00
2º	Sônia Mara da Silva	64,00

Cargo – Professor de Educação Infantil Vaga Afrodescendentes

Classificação	Nome	Média
1º	Eunice Machado Otto	68,00
2º	Vanessa Kayla Carreira Santana	57,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 6185/2025, e

Considerando a crescente demanda de serviços do AMPARA, em função do aumento de atendimentos relacionados ao autismo e suas correlações;

Considerando que o programa depende de um quadro funcional completo para cumprir as diretrizes estabelecidas;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde do servidor Willyan Augusto Darodda;

Considerando que no momento não dispomos de concurso público vigente para o cargo de Psicólogo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde em manter a qualidade das atividades executadas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Psicólogo

Classificação	Nome	Média
39º	Maeli de Araújo Farias	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5510/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital 032/2025 desistiu da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
298°	Luiz Antonio Merino Casaroti	54,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5511/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital 031/2025 não demonstrou interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Professor Pedagogo

Classif.	Nome	Média
54º	Genivaldo Ferreira	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 654/2025, e

Considerando a crescente demanda de serviços existentes na Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo, em função do elevado número de atendimentos;

Considerando o término de contrato da servidora Tatiane Cordeiro em 01/01/2025;

Considerando que no momento não dispomos de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Enfermagem; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
1º	Débora Vieira Pessoa Ferreira	81

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 015/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 005/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Tassiane Karine dos Santos Dantas
FUNÇÃO: Psicologo
ADMISSÃO: 10.02.2025
SALÁRIO: R$ 4.263,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	CARGO	DATA DA RESCISÃO
Nº 001/2025	DEBORA DUARTE RAMOS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	19/01/2025
Nº 002/2025	HYTALA BIANCA SILVESTRE ANDRADE	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	15/01/2025
Nº 003/2025	IZADORA CRISTINA LEAL VIANA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	19/01/2025
Nº 004/2025	JACQUELINE DE ASSIS RAMOS	SESAU	Psicólogo Temporário	05/01/2025
Nº 005/2025	JOSIANE BENVINDO	SECED	Monitor de Crianças Temporário	15/01/2025
Nº 006/2025	MARCIA ADRIANA PEREIRA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	31/01/2025
Nº 007/2025	MARIANA GABRIELA INACIO	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	31/01/2025
Nº 008/2025	MURILO PALMA CARDOSO	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	31/01/2025
Nº 009/2025	SAMARA SANTOS BUENO	SECED	Monitor de Crianças Temporário	15/01/2025
Nº 010/2025	TATIANA MARQUES DA SILVA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	15/01/2025
Nº 011/2025	TATIANE CORDEIRO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	01/01/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
POR TÉRMINO DE CONTRATO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	CARGO	DATA DA RESCISÃO
Nº 012/2025	KAROLYNE NAUROSKI	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	09/01/2025
Nº 013/2025	LARISSA DA SILVA CAVALHEIRO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	09/01/2025
Nº 014/2025	LUIZ AUGUSTO DE LIMA DE SIQUEIRA	SEADM	Técnico em Informatica Temporário	15/01/2025
Nº 015/2025	REGIANE COSTA	SESAU	Enfermeiro Temporário	16/01/2025
Nº 016/2025	RUANY FRANCY DOS SANTOS	SEMA	Agente Administrativo Temporário	15/01/2025
Nº 017/2025	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	11/01/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME CELETISTA
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	CARGO	DATA DA RESCISÃO
Nº 018/2025	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS	23/01/2025
Nº 019/2025	DANIELE ARIADINE DA SILVA	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL-NASF	12/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DA DECISÃO DE SANÇÃO

Processo Sancionatório:	19426/2024
Pregão Eletrônico nº	085/2023
ARP nº	00069/2023
Processo Digital Principal nº	21035/2023
CNPJ nº:	47.607.630/0001-92
Fornecedor:	MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Considerando a cláusula 13.2 e garantida a prévia defesa, acato a sugestão da Comissão designada pela Portaria nº. 530/2024-GAPRE e decido com fulcro no artigo 10, §1º, do Decreto nº. 10.276/2023 aplicar a seguinte penalidade à empresa:
Multa equivalente a R$ 14,90, referente a 20% sobre o valor do produto (R$ 74,48).
Por conseguinte, a GELIC deve adotar providências necessárias:

1. aplicação da multa;
2. notificar a empresa para ciência e pagamento;
3. dar ciência à SECULT.

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EXTRATO DA DECISÃO DE SANÇÃO

Processo Sancionatório	26839/2024
Pregão Eletrônico	00153/2023
Processo Administrativo	00508/2023
Ata de Registro de Preços	00005/2024
Processo Digital Principal	48177/2023

Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30.

Considerando a cláusula 13.2 que prevê que a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à FORNECEDORA as seguintes sanções: a. Advertência;
Considerando que a não entrega em tempo hábil gerou trabalho e retrabalhado à equipe do PROCON e à equipe da GELIC, por uma situação gerada pela empresa, que fora o cumprimento do contrato, acato a sugestão da comissão aplicando à empresa a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, considerando que, tardiamente os equipamentos foram entregues.
Por conseguinte, a GELIC deve adotar providências necessárias para aplicação da penalidade de Advertência e notificação à empresa para ciência da sanção a ela imposta.

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 001/2025 - SEADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6848/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, visando oferecer atividades de estágio curricular obrigatório e não remunerado a estudantes, conforme critérios especificados neste documento, **TORNA PÚBLICA** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO** para celebração Termo de Acordo de Cooperação com Instituições de Ensino, tendo por objeto a Estágio curricular Supervisionado obrigatório e não remunerado a estudantes das Instituições de Ensino públicas ou privadas, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e normas da legislação de regência.

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente chamamento público o credenciamento para a formalização de Termo de Acordo de Cooperação entre o Município de Campo Mourão com **INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS** interessadas em Estágio curricular supervisionado obrigatório e **não remunerado** a seus alunos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nas dependências dos Órgãos da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** e **INDIRETA** do **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente Chamamento Público visa o credenciamento de **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** que necessitam de vagas de Estágio curricular Supervisionado obrigatório e não remunerado a estudantes, visando proporcionar experiências reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional cuja carga horária é requisito para aprovação e conclusão de curso.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionadas todas as propostas de **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** que atendem ao presente Edital;
3.2. As **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** interessadas devem apresentar toda a documentação descrita no item 7 e atender aos demais itens previstos neste Edital;
3.3. Não haverá ordem de classificação, uma vez que todas as instituições inscritas estarão aptas a firmar Termo de Acordo de Cooperação, salvo aquelas que não atenderem os termos deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame todas as **INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS** que ofereçam cursos autorizados e reconhecidos na forma da lei vigente no País;
4.2. As **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** que não estiverem sujeitas a algum dos atos autorizadores para ofertarem os cursos ou os mesmos não dependam de autorização e/ou reconhecimento, deverá apresentar prova conclusiva desta situação para análise da COMISSÃO AVALIADORA da Secretaria de Administração (SEADM), a ser criada e designada por meio de Portaria com auxílio técnico da Secretaria de Educação (SECED) e Procuradoria-Geral do Município (PROGE), se for necessário.
4.3. A apresentação de proposta pelas instituições interessadas implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
4.4. Será exigida comprovação de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na área de atuação.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não serão admitidas no processo de chamamento as **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** que:
a) estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
b) tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/Entidade da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
c) estiverem irregulares quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
d) o objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente Edital;
e) não possuam o devido credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) ou autorização equivalente de acordo com o curso ofertado;
f) tenham sido declaradas impedidas para licitar ou contratar com a Administração Pública, punidas com suspensão do direito de licitar e contratar ou que tenham sido declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;
g) tenham como gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos servidor público do Município de Campo Mourão;
h) tenham quaisquer outros impedimentos previstos na legislação que não esteja relacionado neste item.
5.2. Não será admitida a transferência, subcontratação total ou parcial, dos serviços a terceiros.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Atendidas todas as condições deste Edital de Chamamento Público, as **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** estarão aptas a firmarem Termo de Acordo de Cooperação com o Município, tendo como finalidade o objeto descrito no item 1 deste Edital.
6.2. O credenciamento das instituições não estabelece qualquer tipo de obrigação do Município de Campo Mourão;
6.3. A solicitação de credenciamento deverá ser digitada, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, indicando os cursos e as áreas de interesse no estágio.
6.4. Na análise da documentação de habilitação, a Comissão Avaliadora do Município poderá admitir o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de não habilitação do participante.
6.5. O presente edital não cria direito adquirido e não garante às Instituições de Ensino Superior a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação, uma vez que tem como único objetivo o cadastro das referidas Instituições, sendo que para firmar Termo de Acordo de Cooperação a Instituição deve:
a. Apresentar o projeto junto à Secretaria da área envolvida e elaborar um Plano de Trabalho com a consecução das atividades que serão desenvolvidas, para que ao final o Plano de Trabalho seja aprovado pelo Secretário, observando que o estágio não poderá apresentar nenhum prejuízo às atividades da Secretaria envolvida ou à população atendida;
b. Após aprovado pela Secretaria será encaminhado à Secretaria de Administração visando a formalização do Termo de Cooperação e início da execução do estágio obrigatório não remunerado.
6.6. O oferecimento de vagas de estágio não gerará custos ao MUNICÍPIO, como transferência financeira, bolsa-estágio ou seguro estágio. Eventuais custos financeiros com alunos, como transporte, alimentação, vestimenta, EPIs, entre outros serão de total responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO, ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS
7.1. Os interessados deverão protocolar eletronicamente a documentação obrigatória e proposta de estágio para habilitação no site do Município no endereço eletrônico **https://campomourao.atende.net/autoatendimento**, emissão de protocolo digital, assunto **"chamamento público",** subassunto **"Instituições de Ensino"** no período, compreendido de **18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026**;
7.2. O protocolo deve ser autuado em nome da razão social da Instituição de Ensino.
7.3. A análise da proposta será realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de protocolo, as quais poderão ser protocoladas a qualquer tempo, observado o prazo previsto no item 7.1.;
7.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo poderão ser realizados à Comissão Avaliadora por meio do endereço eletrônico do Município o https://campomourao.atende.net/autoatendimento ou pelo telefone (44) 3518-1167, podendo ainda, ter acesso ao Edital através do endereço eletrônico https://campomourao.atende.net/cidadao/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/26/tipo/2;
7.5. Na proposta deve constar apresentação da Instituição de Ensino incluindo: tempo de existência, estrutura física, administrativa e pedagógica, campus, certificações, endereço, cursos ofertados e conceito dos cursos no MEC, quando for o caso;
7.6. Deverá ser entregue a seguinte documentação:
7.6.1. Ato constitutivo da Instituição de Ensino, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como ata de eleição da diretoria em exercício, se for o caso;
7.6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.6.3. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de Campo Mourão;
7.6.4. Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela secretaria da Receita Federal;
7.6.5. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7.6.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo TST;
7.6.7. Declaração de capacidade técnica e operacional;
7.6.8. Documentação comprobatória de que o curso ou programa objeto da proposta é reconhecido ou autorizado pelos órgãos competentes, conforme item 4;
7.7. Caso a Instituição de Ensino interessada não esteja cadastrada como contribuinte no Estado, deverá apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que nada deve a Receita Estadual (Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual);
7.8. Serão aceitas como provas de regularidade com a Receita, certidões positivas com efeito de negativas e as que noticiem, em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
8.1. AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVERÃO:
8.1.1. Indicar Coordenador ou Supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
8.1.2. Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização de estágio estão de acordo com as firmadas o Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e o relatório;
8.1.3. Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio da parte CONCEDENTE, sempre que necessários subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
8.1.4. Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso;
8.1.5. Selecionar e indicar os estudantes, observando-se as áreas de interesse da CONCEDENTE, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.
8.1.6. Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
8.1.7. Firmar contrato de seguro contra acidentes pessoais para os estudantes em cumprimento de estágio obrigatório, que estarão cobertos em apólice cujo número será informado no Termo de Compromisso;
8.1.8. Definir previamente os setores das Unidades Administrativas do Município onde o estágio poderá ser realizado; e
8.1.9. Definir quais atividades podem ser desenvolvidas pelo estagiário, devendo tais atividades guardarem relação exclusiva com o previsto na matriz curricular do respectivo curso do estagiário.
8.2 DO MUNICÍPIO
8.2.1. Indicar servidor do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar a supervisionar o estágio;
8.2.2. Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do curso a que se refere;
8.2.3. Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessários subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
8.2.4. Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

8.2.5. Fiscalizar a atuação dos estagiários para que não ocorra eventual desvio de finalidade do estágio;
8.2.6. Previamente ao Termo de Compromisso verificar com as secretarias as atividades que estagiário poderia desempenhar, obedecida a matriz curricular do curso.

8.3 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As **PARTES** obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso por meios físicos ou eletrônicos em razão da operação, nos termos da Lei Federal nº. 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

8.3.1. Para fins deste Termo, considera-se:

I – IE: Instituições de Ensino regular e credenciada, de nível médio, técnico, superior, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;
II - Estagiário: Educando que está processo educativo escolar supervisionado, de instituição de ensino (IE), inserido no ambiente de trabalho com vias de preparação para o trabalho produtivo;
III - Concedente: o órgão ou entidade lotação do estagiário.
IV - Partes: todas as partes.

§ 1º O **CONCEDENTE** obriga-se a implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão da presente relação contratual.
§ 2º O **CONCEDENTE** deve assegurar-se de que todos os seus agentes públicos e/ou prestadores de serviços terceirizados que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
§ 3º As **PARTES** não poderão utilizar, disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
§ 4º Ao **ESTAGIÁRIO** não será permitido deter copias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual
§ 5º O tratamento de dados deverá observar a boa-fé e os princípios que regem a Lei Federal nº. 13.709/2018.
§6º O **ESTAGIÁRIO(A)** preferencialmente manterá os registros, cópias, documentos que contenham informações, dados pessoais e/ou base de dados, condicionados nos sistemas/programas do CONCEDENTE.
§7º O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre ESTAGIÁRIO, IE, CONCEDENTE colaboradores, subcontratados, consultores, agentes públicos e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº. 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária;
§9º Caso o **ESTAGIÁRIO(A)** tenha a posse de qualquer documento, registro ou cópias, conforme disposto acima, este fica obrigado a devolve-los no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do presente instrumento, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
§10º O **ESTAGIÁRIO(A)** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
§11º As **PARTES** deverão se notificarem, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
1. A notificação não eximirá a responsabilidade das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
2. Aquele(a) que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
3. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará **AS PARTES** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.
§12º No caso de as **PARTES** terem que despender quaisquer valores decorrentes de sanções administrativas, judiciárias ou outras oriundas das ações ou omissões promovidas pelo responsável será garantido o direito de regresso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O estágio obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme determina o art. 3º da Lei nº 11.788/2008, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a CONCEDENTE, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
9.2 O estudante estagiário será totalmente responsável pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.
9.3. O Termo de Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

publicação no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogado, com 30 dias de antecedência, por mais 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes.
9.4. O Termo de Acordo de Cooperação poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante denúncia de um dos partícipes, apresentada por escrito, até 60 (sessenta) dias antes de sua extinção, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza.
9.5. O credenciamento não implica obrigação do Município de efetuar qualquer solicitação de serviços;
9.6. As Instituições de Ensino credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos ou por alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas, mesmo que no decorrer do prazo de vigência do Termo de Acordo de Cooperação;
9.7. A participação no credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital;
9.8 Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições municipais vigentes.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
10.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para início do período de solicitação de credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento;
10.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão Avaliadora, exclusivamente, por meio eletrônico, para o endereço eletrônico recrutamento.selecao@campomourao.pr.gov.br;
10.3. A Comissão Avaliadora responderá, formalmente, às consultas de esclarecimentos através do endereço eletrônico informado pelo solicitante.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ACORDO
11.1. Serão formalizados Termos de Acordos de Cooperação com as instituições cujas propostas forem aceitas pela Comissão Avaliadora que tenham comprovado, pela documentação apresentada, habilitação jurídica e regularidade fiscal;
11.2. A homologação será realizada pela Secretaria de Fazenda e Administração ou unidade equivalente relativa à celebração do Termo de Acordo de Cooperação, após será devidamente publicado no Órgão Oficial do Município;
11.3. Após homologação, a Secretaria de Administração do Município ou unidade equivalente, convocará a Instituição de Ensino para assinar o Termo de Acordo de Cooperação, conforme minuta constante do Anexo II do presente Edital;
11.4. O Termo de Acordo de Cooperação estabelecerá as condições de estágio, as obrigações das partes.

12. DOS RECURSOS
12.1. A Instituição de Ensino cujo requerimento de credenciamento foi considerado inabilitado poderá interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório;
12.2. Sendo deferido o recurso pela Comissão Avaliadora, a Secretaria de Administração ratificará sua decisão;
12.3. O recurso deve ser protocolado no site do Município no endereço eletrônico **https://campomourao.atende.net/autoatendimento**, fazendo menção ao número do processo inicial.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Pelo descumprimento total ou parcial ou qualquer inadimplência no Termo de Acordo de Cooperação, a credenciada sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, as sanções nos termos das Leis Federal nºs 8.666/93 e 14.133/2021.

14. DOS ANEXOS
14.1. Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Requerimento de credenciamento;
Anexo II – Minuta de Termo de Acordo de Cooperação.

15. DO FORO
15.1. Fica eleito o Foro de Campo Mourão para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Edital, as quais não solucionadas administrativamente.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025.

Maria José Pereira da Silva **- Secretária de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº001/2025 para Credenciamento de Instituições de Ensino

Prezados Senhores,

_____(razão social da Instituição de Ensino), com sede sito à _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante lega, Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, vem solicitar seu credenciamento junto ao Município de Campo Mourão, nos termos do Edital de Chamamento Público nº _____/_____ e respectivo Termo de Referência, para fins de _____
_____.

Anexo segue a documentação solicitada.

Campo Mourão, ___ de _____ de _____.

Representante legal da empresa

ANEXO II
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº ____/_____

De um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil nº 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOAO DOUGLAS FABRICIO**, brasileiro, empresário, RG nº _____e CPF n. _____, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** denominada _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, nesta cidade de _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador(a) da CI/RG nº _____ da SSP/___ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, abaixo especificadas, conforme **Edital de Chamamento Público nº para Termo de Acordo de Cooperação com Instituições de Ensino nº 001/2025 - SEADM**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Acordo de Cooperação com Instituições de Ensino tem por objeto a parceria entre o Município de Campo Mourão e a _____, nos termos do Edital de Chamamento Público nº ____/_____, a concessão de Estágio curricular Supervisionado obrigatório e **não remunerado** a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nas dependências dos Órgãos da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** e **INDIRETA** do **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO
A realização dos estágios dependerá da formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O estagiário se obriga, mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições estabelecidas para no estágio, bem como as normas de trabalho pertinentes aos servidores da CONCEDENTE, especialmente, as que resguardem a manutenção de sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.
§ 1º Os termos de compromisso de que trata esta cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Termo de Cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais e será emitido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO em 03 (três) vias e enviado à Coordenadoria de Estágios para providências de assinaturas.
§ 2º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino e a parte concedente, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVERÃO:
a) Indicar Coordenador ou Supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
b) Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização de estágio estão de acordo com as firmadas o Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e o relatório;
c) Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio da parte CONCEDENTE, sempre que necessários subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
d) Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso;
e) Selecionar e indicar os estudantes, observando-se as áreas de interesse da CONCEDENTE, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.
f) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
g) Firmar contrato de seguro de contra acidentes pessoais para os estudantes em cumprimento de estágio obrigatório, que estarão cobertos em apólice cujo número será informado no Termo de Compromisso;
h) Definir previamente os setores das Unidades Administrativas do Município onde o estágio poderá ser realizado; e
i) Definir quais atividades podem ser desenvolvidas pelo estagiário, devendo tais atividades guardarem relação exclusiva com o previsto na matriz curricular do respectivo curso do estagiário.

DO MUNICÍPIO:
a) Indicar servidor do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar a supervisionar o estágio;
b) Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do curso a que se refere;
c) Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessários subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
d) Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;
e) Fiscalizar a atuação dos estagiários para que não ocorra eventual desvio de finalidade do estágio;
f) Previamente ao Termo de Compromisso verificar com as secretarias as atividades que estagiário poderia desempenhar, obedecida a matriz curricular do curso.

DO ESTAGIÁRIO:
a) O estudante estagiário será totalmente responsável pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da CONCENDENTE.
b) Cumprir as condições estabelecidas para no estágio, bem assim as normas de trabalho pertinentes aos servidores da CONCEDENTE;
c) Manter sigilo das informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO
O estágio obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme determina o art. 3º da Lei nº 11.788/2008, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a CONCEDENTE, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES
O Termo de Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicação no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogado, com 30 dias de antecedência, por mais 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes, mediante aditivo.
Este Termo de Acordo de Cooperação poderá ser alterado, de comum acordo entre os partícipes, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, sendo vedada a alteração da natureza de seu objeto e de qualquer cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO E DENÚNCIA
O Termo de Acordo de Cooperação poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante denúncia de um dos partícipes, apresentada por escrito, até 60 (sessenta) dias antes de sua extinção, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pelo descumprimento total ou parcial ou qualquer inadimplência no Termo de Acordo de Cooperação, a credenciada sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, as sanções nos termos das Leis Federal nºs 8.666/93 e 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
As partes elegem o foro do Município de Campo Mourão-Pr, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Acordo, não solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos e as dúvidas, porventura surgidas, em decorrência da operacionalização deste Termo de Acordo de Cooperação, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

E, assim por estarem acordadas, as partes firmam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Mourão, ___ de _____ de _____.

_____	_____
Prefeito Municipal	Representante Legal
Município de Campo Mourão	**Instituição de Ensino**

Testemunhas:

_____	_____
1.	2.
RG:	RG:
CPF	CPF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 14/2025
Processo Digital n.º 826/2025

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DESTINADA À LIGAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA E PROJETOS.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 20/02/2025 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Luis Fernando Buosi **- Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 15/2025
Processo Digital n.º 5069/2025

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA REALIZAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE TODO O ESTOQUE DE SUPRIMENTOS DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO PARA NOVO IMÓVEL LOCADO.

DATA DA SESSÃO: 20/02/2025 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Agente de Contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA RECICLAGEM DE MATERIAIS, COM ÁREA DE 491,20M², CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 03 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 03 de abril de 2025.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - OS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DEVERÃO SER INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, ESTANDO INCLUSOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 552/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 86647/2024), HOMOLOGADO EM 04/02/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

21645 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57 com sede na AVENIDA OITOCENTOS - S/N GALPÃP 01 QUADRA 18 LOTE M02 BOX 05 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra - ES - 29.161-389, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAICON BAGATOLI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5482156 SSP-SC, , inscrito (a) no CPF/MF nº 078.770.239-01.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

21645 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo/Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	TAC32CHTG2 INV Marca: TCL	26	R$6.484,84	R$168.605,84
9	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	TAC32CHTG2 INV Marca: TCL	8	R$6.484,84	R$51.878,72
					Total do Fornecedor:	R$220.484,56

32159 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.512.423/0001-57 com sede na RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA - 2170 - PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA LIMA - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PAULO JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 856.677.736-00

32159 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo/Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	LCST12QF-02I Marca: AGRATTO	134	R$2.505,00	R$335.670,00
					Total do Fornecedor:	R$335.670,00

357715 - MICROPEL INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.986/0001-26 com sede na RUA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER - 670 TERREO RESIDENCIAL CAMILA - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VALERIA REGINA MAZZO TAVARES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.994.862-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 809.139.549-34

357715 - MICROPEL INFORMÁTICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo/Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	CY-AC-INV-12K Marca: Coby	44	R$3.118,92	R$137.232,48
					Total do Fornecedor:	R$137.232,48

612202712 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.853.083/0003-58 com sede na RODOVIA ES-010 - - Jardim Limoeiro - Serra - ES - 29.164-140, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1569249 SSI-SC , inscrito (a) no CPF/MF nº 537.620.889-34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

612202712 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Modelo/Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	42ZQVD60C5/38CQVD60515MC Marca: CARRIER	18	R$15.199,00	R$273.582,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	UNIDADE	42ZQVD60C5/38CQVD60515MC Marca: CARRIER	6	R$15.199,00	R$91.194,00
					Total do Fornecedor:	R$364.776,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005//2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 416/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 73634/2024), HOMOLOGADO EM 04/02/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

32369 - NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.823.998/0001-89 com sede na RUA JUNDIAI - 83 Sala 2 - CENTRO - Vinhedo - SP - 13.280-071, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIANA REGINA MONTEIRO ORTEGA RUIZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 39.331.491-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 419.121.388-16

32369 - NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EG, COM CAPACIDADE ACIMA DE 90 QUILOS, CINTURA ATÉ 165 CM, DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, FAIXA MULTIAJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLAS, GEL ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. PACOTES COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	FOX	40.020	R$1,26	R$50.425,20
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ADULTO, ACIMA DE 70 KG CINTURA ATÉ 150 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COMADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	FOX	40.020	R$1,16	R$46.423,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

5	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M ADULTO, DE 40 A 70 KG CINTURA ATÉ 140 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	FOX	24.000	R$1,12	R$26.880,00
					Total do Fornecedor:	R$123.728,40

32390 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.686.422/0001-56 com sede na RUA MARECHAL DEODORO - 2024 - ALTO DA XV - Curitiba - PR - 80.045-090, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LIGIA MARA MOCELIN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.960.809-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 019.257.409-43

32390 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	TOALHA/LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE DA PELE; DIMENSÕES: 19 X 15 CM; HIPOALERGÊNICA(O); TESTADO(A) DERMATOLOGICAMENTE; FRAGRÂNCIA SUAVE; EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE-FECHA; SEM ÁLCOOL; REGISTRO ANVISA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PACOTE	INOVA MAMITO BABY	2.450	R$3,20	R$7.840,00
					Total do Fornecedor:	R$7.840,00

4721667 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08 com sede na Rua 456, n° 365, Jardim Praiamar, Itapema/SC, CEP: 88.220-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RODRIGO FERNANDES MARTINS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 29.588-88, inscrito (a) no CPF/MF nº 032.060.999-51

4721667 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P INFANTIL, COM CAPACIDADE DE ATE 05 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	PARENTEX	1.250	R$0,49	R$612,50
					Total do Fornecedor:	R$612,50

6295258 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86 com sede na AVENIDA 21 DE ABRIL - 515 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). IVONEI CESAR BALBINOT, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5093560174, inscrito (a) no CPF/MF nº 026.136.680-75

6295258 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EG INFANTIL, COM CAPACIDADE ACIMA DE 14 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	LIFE KIDS	2.120	R$0,65	R$1.378,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

7	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P ADULTO, ATÉ 40 KG CINTURA, ATÉ 80 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	SENIOR LIFE PLUS	5.000	R$1,21	R$6.050,00
					Total do Fornecedor:	R$7.428,00

612131432 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.470.743/0001-98 com sede na RUA COLIBRI - 425 bloco 02 - SALTO WEISSBACH - Blumenau - SC - 89.032-235, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). OTTO WEISE, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4634481, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.837.289-25

612131432 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G INFANTIL, COM CAPACIDADE DE 08 A 13 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	DRYLOCK/ BABY WILLY FOR KIDS	1.920	R$0,55	R$1.056,00
6	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M INFANTIL, COM CAPACIDADE DE 05 A 10 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	DRYLOCK/ BABY WILLY FOR KIDS	1.620	R$0,50	R$810,00
					Total do Fornecedor:	R$1.866,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º462/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 75272/2024), HOMOLOGADO EM 03/12/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito**, Sr.** JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a(s) empresa(s): e de outro lado, faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 5107/2025.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR:

Conforme parecer da GECOM datado em 04/02/2025 e demais anexos - Assunto reclassificação do item 121. Analisado pela **PROGE (Procuradoria Geral)** datado de 05/02/2025, segue:

1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

72892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.*.**9-60**

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
121	SAL REFINADO, SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO O COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO, NÃO POTER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	SARTORI	R$ 2,47

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral, é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2025 - HOMOLOGADO EM 05/02/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 4382/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão e Associação Parque Tecnológico São José dos Campos.
OBJETO: Contratação de implantação projeto de cidade inteligente e preparação para certificação das normas ABNT para apoio à transformação municipal em uma cidade inteligente, resiliente e sustentável.
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903905 – 995.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 - HOMOLOGADO EM 14/01/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 88013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 573/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Gente Seguradora S.A.
OBJETO: Contratação de seguro veicular para frota de veículos do Corpo de Bombeiros do Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 24.594,05 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390396903 – 1320; 33390396903 – 759.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2025 - HOMOLOGADO EM 03/02/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 87468/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2025 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de cobrança de tributos municipais e demais receitas arrecadadas pelo Município de Campo Mourão através de fichas de compensação pagável em qualquer agência bancária ou canal de recebimento do Sistema Bancário Nacional, mediante centralização da arrecadação e remuneração por tarifas de preço único.
VALOR TOTAL: R$ 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903981 – 245.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - HOMOLOGADO EM 03/02/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 806/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Imobiliária Monalisa Ltda.
OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua dos Buritis, n.º 232, Jardim Botânico 01 em Campo Mourão – Paraná; CEP 87.301-510 para uso residencial do Subtenente do Tiro de Guerra de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 37.592,88 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.002.0005.0153.0003.2008.333903910 – 73.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 21133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 207/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Miamimed Produtos Odontológicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 165/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento, conforme solicitação da SESAU/GEADM por meio da CI nº 175/2025 dos autos do processo administrativo nº 207/2024.
VALOR TOTAL: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.344905208 – 539.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 167/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 21133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 207/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Pietra Odonto Importação e Distribuição Eireli.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 167/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento, conforme solicitação da SESAU/GEADM por meio da CI nº 175/2025 dos autos do processo administrativo nº 207/2024.
VALOR TOTAL: R$ 6.594,00 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.344905208 – 539.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 263/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 208/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 84276/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 528/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Antônia Cristina de Souza Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para a entrega do objeto contratual por mais 30 (trinta) dias, uma vez que, conforme parecer técnico e justificativa da SESAU por meio da CI nº 003/2025 de 06/01/2025, tendo em vista que a empresa já possui os aparelhos da licitação e depende exclusivamente da solução do problema da receita estadual do Estado de Piauí para emissão da nota fiscal.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2024
TOMADA DE PREÇOS N° 044/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 47997/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 503/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viveng Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista a necessidade de conclusão dos procedimentos de pagamento e prestação de contas.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 11320/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 129/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de concluir saldo contratual pendente, conforme justificativa apresentada pela SEIMOB/GAFO, por meio da CI nº 02/2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 43885/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 574/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$ 10.086,76 (dez mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) equivalente a 0,9694% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite estabelecido ao caso particular de reforma de edifício §1º (2ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes de Projeto; representam quantitativos e valores de serviços os quais necessitaram serem incrementados, em decorrência de: a) houve furto no decorrer da obra, ocasionando na perda dos cabos. As filmagens da câmera instalada na casa em frente à Escola do Trabalho captaram o momento em que as fiações foram furtadas, fato ocorrido no dia 10 de agosto de 2024, por volta das 02h50; b) em relação às telhas e forros, a empresa justifica que houve um temporal na cidade, o qual destelhou a Unidade de Saúde vizinha e na ocasião as telhas caíram em cima do telhado da escola, ocasionando um estrago justificadas dos autos do processo administrativo nº 574/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 219/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 86231/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2024

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
OBJETO: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
VALOR TOTAL: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.010.0303.0033.2254.303.3337230010 – 479.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 686/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
OBJETO: Indicação de conta bancária da entidade executora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme a CI nº 074/2025 SECED.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025
PROCESSO DIGITAL 84259/2024

PARTES: Município de Campo Mourão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão - APAE
OBJETO: 1º Termo Aditivo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2025 entre o Município de Campo Mourão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão - APAE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025
PROCESSO DIGITAL 6503/2025

PARTES: Município de Campo Mourão e a Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM
OBJETO: 1º Termo Aditivo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2025 entre o Município de Campo Mourão e a Fundação de Esportes de Campo mourão – FECAM
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2028
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
FORO: Comarca de Campo Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – SEFIN
PROCESSO DIGITAL Nº 50956/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES OU FACILITADORAS, PARA IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, VIABILIZANDO O PAGAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO, DISPONIBILIZANDO AOS MUNÍCIPES ALTERNATIVAS PARA QUITAR SEUS DÉBITOS À VISTA OU EM PARCELAS MENSAIS, COM A IMEDIATA REGULARIZAÇÃO DOS VALORES.
A COMISSÃO AVALIADORA DE CREDENCIAMENTO torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de **PRÉ-HABILITAÇÃO,** realizada no **dia 07/02/2025** e após análise referente ao Credenciamento em epígrafe, pré-qualificando a seguinte empresa: **PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA (CNPJ nº 43.705.840/0001-62)**. Fica convocada a empresa pré-habilitada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, a avaliação de conformidade (Prova de Conceito), exigido no item 17.4 do Edital de Credenciamento 01/2024-SEFIN.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2025.

Cristiane Schwarz **- Presidente da Comissão Avaliadora de Credenciamento**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2023**, abaixo relacionado:

CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	CLAUDEIR COIMBRA DOS SANTOS	139,00

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2023.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
i) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
j) Cópia do comprovante de residência;
k) Número do PIS/PASEP;
l) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
m) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de *05 (cinco) dias*, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

ADITIVO Nº 001/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, HOMOLOGADO EM 20 DE MAIO DE 2024, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **C. S. JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO AMIGÃO) – C.N.P.J. 37.448.497/0001-15.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigo 141 do RILC-Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODUSA resolve, com base no parecer jurídico exarado no referido processo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao itens **01, 02, 03 e 04** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: C. S. JACOMELI COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – AUTO POSTO AMIGÃO

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	Litro	ÓLEO DIESEL S-500	5,90	6,30
02	Litro	ÓLEO DIESEL S – 10	6,05	6,40
03	Litro	GASOLINA COMUM	5,49	5,80
04	Litro	ETANOL	3,42	4,09

Este termo de aditamento terá vigência á partir de 01/Fevereiro/2025.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 11 de Fevereiro de 2.025

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO - CONTRATANTE
Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e MULTIPLA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - C.N.P.J. 14.987.111/0001-48.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos da frota da CODUSA, através de "caminhão prancha" no Município de Campo Mourão/Pr., de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e manutenção e conservação de bueiros- nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2025-SRP. – Processo Administrativo nº 006/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Fevereiro /2025 a 13/Fevereiro/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2.025.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA - C.N.P.J. 48.359.260/0001-84.
OBJETO: Prestação de serviços referentes hospedagem de WebSite da Companhia (criação de layout, implantação, manutenção técnica e suporte); serviço de hospedagem de 20 GB; e-mail corporativo com 10 (dez) contas e disponibilização do Portal da Transparência de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis, nos termos da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2025 – Processo Administrativo nº 022/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado – 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Fevereiro/2025 a 13/Fevereiro/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2.015.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINKS DE INTERNET E TELEFONIA FIXA PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que lote 1 no valor total de R$ 17.628,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e oito reais) foi adjudicado a **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A,** CNPJ: 07.714.104/0001-07 e o lote 2 no valor total de R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais) foi adjudicado a **INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 37.007.414/0001-52.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2025.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2025 – HOMOLOGADA EM 03/02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Pamela Lenara M Torres.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3339030079900000000 – Referência: 901; 3339039140000000000 – Referência 925; 3339030079900000000 – Referência: 890
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/02/2025 a 11/02/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 11/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.
Karla Maria Tureck - **Diretora-presidente da FECAM**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 010/2025 - PREVISCAM

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Juliany Fontoura da Silva Pereira**.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o artigo 21 da Lei nº 4600, de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 528/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 16 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Juliany Fontoura da Silva Pereira**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n° 61227703801.

Art. 2º Declara vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 4837
De 12 de fevereiro de 2025.

Denomina as vias do Jardim Residencial Maria Rosa na Planta Geral do Município, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

L E I:

Art. 1º Ficam denominada as vias do Jardim Residencial Maria Rosa na Planta Geral do Município:

I - Rua Armindo Lazarin – antiga Rua Projetada "A";
II - Rua Quirino Dornelles Barbosa – antiga Rua Projetada "B";
III - Rua Antonio Aragon Gomes – antiga Rua Projetada "C";
IV - Rua Valter Francisco da Silva – antiga Rua Projetada "D";
V - Rua Alvaro da Silva Dutra – antiga Rua Projetada "E";
VI - Rua Adelar Angelo de Camargo – antiga Rua Projetada "F".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

Jadir Sores - **Presidente**

PORTARIA Nº 81 - 06 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, individualmente, 3,7 (três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores: **Alex Sandro Alves Nunes e Edilson Vedovatti Martins,** para viagem à Brasília-DF, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, visando participação no "612º Curso de Capacitação, com os temas: Introdução ao Mandato Legislativo – módulo II: Autonomia e Competência do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores", a ser promovido pela Empresa Genesis – Capacitação em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 83 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Claudemir Macedo de Souza e Devanildo Parma Bassi,** visando a participação no evento com o tema: "Paraná Mais Cidades –Construindo o Futuro, organizada pela da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, SEBRAE, Assembleia Legislativa do Paraná e o Governo do Estado do Paraná, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PORTARIA Nº 84 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias a Vereadora **Eliane Regina da Silva,** visando a participação no evento com o tema: "Paraná Mais Cidades –Construindo o Futuro, organizada pela da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, SEBRAE, Assembleia Legislativa do Paraná e o Governo do Estado do Paraná, nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 85 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de janeiro de 2025, **Progressão por Mérito** ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, Assistente Legislativo II, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 12/01/2023 a 11/01/2024 e 12/01/2024 a 11/01/2025, passando da Simbologia GB2-37 para Simbologia **GB2-38**.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 86 – 12 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa, especializada em licitações públicas para realizar uma revisão técnica das normativas vigentes, identificando eventuais inconsistências ou lacunas; propor melhorias nos processos licitatórios, alinhando-os às melhores práticas e ao arcabouço legal; padronizar os principais documentos da fase interna das contratações, oferecer suporte técnico aos servidores diretamente envolvidos nos processos licitatórios, promovendo maior segurança jurídica e operacional, essa iniciativa busca fortalecer a gestão dos processos de contratação pública, assegurando a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência nas aquisições realizadas neste Poder Legislativo de Campo Mourão", conforme Processo Digital nº 20653/2024, os servidores abaixo especificados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Servidor(a)	Atribuição
Elton Adriano Tondim	Fiscal Titular do Contrato
Fernanda Perassoli Cordeiro	Fiscal Suplente do Contrato
Juliana Godoi Del Canale	Gestor do Contrato
Marilene de Souza Oliveira	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 87 – 12 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da empresa VEXOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de consultoria especializada para levantamento, análise e orientação quanto a aplicação de gestão processual e procedimental, criação de indicadores internos de desempenho de todos os setores do poder legislativo de Campo Mourão – PR e adequação do fluxo de trabalho de forma a otimizá-los, com eventuais adequações e melhorias", decorrente do processo digital nº 85727/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Atribuição
Juliana Godoi Del Canale	Fiscal Titular do Contrato
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	Fiscal Suplente do Contrato
Pedro Rogério Victor	Gestor do Contrato
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 88 – 12 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, com base nas atribuições legais, regimentais e, considerando as disposições da Resolução nº 10/2021, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a vereadora Eliane Regina da Silva, para exercer, sem ônus aos cofres públicos, o cargo de Procuradora da Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo de Campo Mourão.

Art. 2º - A Procuradora da Mulher atuará na forma da Resolução 10/2021, seguindo o regramento ali estabelecido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

Art. 3º - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão-PR, situada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1.488, Centro, tendo como contato telefônico o seguinte número: (44) 3518-5050 (Whatsapp) e e-mail: procuradoriadamulher@campomourao.pr.leg.br.

Art. 4º - Esta Portaria, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 89 – 14 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, o Servidor **Eduardo Pariz Franciscatto**, do cargo em comissão Exonerável “ad nutum” de Assessor Parlamentar , simbologia CCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: M. DE SOUZA CONDICIONADORES DE AR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos condicionadores de ar, com reposição de peças, acessórios, gás e outros componentes para os equipamentos de ar-condicionado da Sede do Poder Legislativo de Campo Mourão/PR, bem como elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
Valor: R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)
Vigência: 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: J C CARMONA SEGURANCA DO TRABALHO.
Objeto: Necessidade de contratação de empresa especializada na área de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços médicos nas especialidades de consultas ou avaliações clínicas, exames periódicos e complementares, para atendimento de servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme a necessidade do Órgão.
Valor: R$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2027.
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para revisão da regulamentação da Lei 14.133/2021, considerando possíveis alterações e edição de novas instruções normativas, implementação da governança das contratações e acompanhamento técnico.
Valor: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
Vigência: 07 de fevereiro de 2025 a 07 de setembro de 2025.
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: VEXOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para levantamento, análise e orientação quanto a aplicação de gestão processual e procedimental, criação de indicadores internos de desempenho de todos os setores do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR e adequação do fluxo de trabalho de forma a otimizá-los, com eventuais adequações e melhorias e assim, trazer maior segurança à gestão e aplicação de medidas de integridade (compliance) em todas suas rotinas (planejamento, acompanhamento e avaliação de resultados).
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Vigência: 07 de fevereiro de 2025 a 07 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 68/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ
Vigência: 19/02/2025 a 18/02/2026.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 68/2021, por mais 12 meses, de 19/02/2025 à 18/02/2026.
Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Júlio César Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

Helio Gonçalves
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria José Pereira da Silva
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
14/02/2025 17:14:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.